

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	3
PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. ....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	3
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - PP Nº 045/2018 - SRP .....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE QUANTIDADE - ARP Nº 014/2018-PMA DO PP Nº 022/2018-SRP .....	3
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP 022/2018-SRP .....	4
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019 - PP 022/2018 - SRP .....	4
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019 - PP 022/2018-SRP .....	4
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018 - PP 022/2018-SRP .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO, PP 003-2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO .....	5
PORTARIA N.º22/GP/2019 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	5
PORTARIA Nº 01/2019/GAB .....	5
PORTARIA Nº 02/2019/GAB .....	7
PORTARIA Nº 03/2019/GAB .....	8
PORTARIA N.º 04/2019/GAB .....	10
PORTARIA Nº 05/2019/GAB .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	11
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	11
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0001 .....	11
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0002 .....	11
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0003 .....	12
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0004 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	12
DECRETO Nº 3001.0801-0001/2019. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	13
COMUNICADO VI A EMPRESA GABRIEL & GABRIEL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS - LTDA .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	13
EDITAL Nº 01 /2019 /SEMED, JANEIRO 2019 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	15
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2018-CPL .....	15
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2018-CPL .....	15
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2018-CPL .....	16
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2018-CPL .....	16
PORTARIA Nº. 002/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 .....	16
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 .....	16
DECRETO N.º 001/2019 .....	17
AVISO LEI 606/2018 .....	29
AVISO LEI 605/2018 .....	29
AVISO LEI 604/2018 .....	30
AVISO LEI 603/2018 .....	30
AVISO LEI 602/2018 .....	30
AVISO PORTARIA Nº 237/2018 .....	30
AVISO PORTARIA Nº 236/2018 .....	31
AVISO PORTARIA Nº 07/2019 .....	31
AVISO PORTARIA Nº 01/2019 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	31
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. PMTF. ....	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. CÂMARA MUNICIPAL. ....	32



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	32
PORTARIA Nº. 0057/2019 .....	32
PORTARIA Nº. 0053/2019 .....	32
PORTARIA Nº. 0052/2019 .....	32
PORTARIA Nº. 0054/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0055/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0059/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0051/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0056/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0058/2019 .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FÉLIX DE BALSAS</b> .....	34
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 .....	34
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 .....	34
PORTARIA Nº 264/2018 .....	36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**
**PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 016, de 09 de JANEIRO de 2019.** Dispõe sobre a exoneração de **Assistente Técnico** do Município de Alto Parnaíba/MA. O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **MAURICELIO RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF nº 040.357.733-01, portador do RG nº 035233192008-1 SSP/MA, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 631132b835c9b9e148da83d4d6e767dc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - PP Nº 045/2018 - SRP**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2018 - PROC. ADM. Nº 26101431/2018 - PMA.** Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS E FROTAS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS**, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**; CNPJ nº **06.116.461/0001-00**; Detentor da Ata: **NOE FERNANDES DA FONSENCA FILHO - ME**; C.N.P.J. nº **17.794.847/0001-98**; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Dezembro de 2018; Data de Assinatura: 03/12/2018. Preços registrados:

**PEÇAS PARA VEICULOS**

LOTE 1 - Secretaria Mun. de Infraestrutura: R\$ 601.758,85

LOTE 2 - Secretaria Mun. de Educação: R\$ 475.304,00

LOTE 3 - Secretaria Mun. de Saúde: R\$ 203.720,00

**PNEUS**

LOTE 4 - Secretaria Mun. de Educação: R\$ 119.790,00

LOTE 5 - Secretaria Mun. de Saúde: R\$ 20.700,00

LOTE 6 - Secretaria Mun. de Infraestrutura: R\$ 93.580,00

**SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**

LOTE 7 - Secretaria Mun. de Administração: R\$ 126.500,00

LOTE 8 - Secretaria Mun. de Educação: R\$ 126.500,00

LOTE 9 - Secretaria Mun. de Saúde: R\$ 126.500,00

Anapurus/MA, 03 de Dezembro de 2018. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 66c55de88cb4167a43b06358d8c481e6

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE QUANTIDADE - ARP Nº 014/2018-PMA DO PP Nº 022/2018-SRP**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE QUANTIDADE**

**ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018-PMA. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro - Anapurus/MA, Secretario Adjunto de Pagamentos, o Sr. Aldir Fernando Gatinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado na nesta Cidade, nos termos do de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas aplicáveis de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2018-SRP, do tipo Menor Preço por Lote, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia 19 de Julho de 2018 e a Empresa **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELE-ME, C.N.P.J. nº 12.021.435/0001-00**, estabelecida à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 800 - Centro, Tianguá - CE, representada neste ato por sua procuradora a Sra. Maria Naliane Andrade Araújo, C.P.F. nº 026.324.683-37, R.G. nº 200603103799-2 SSP/CE, firmam o presente Termo Aditivo para reajustar a quantidade do objeto pactuado na **Ata de Registro de Preços nº 014/2018** assinado entre as partes em 05 de Junho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o quantitativo geral referente ao lote III da Ata de Registro de Preços, na seguinte forma:

**LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. INICIAL	PORCENTAGEM DO AJUSTE	NOVA QUANT. AJUSTADA
1	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso à rede mundial de computadores "internet", com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Mbps	100	25%	125

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e ratificadas todas demais Cláusulas do Contrato sob aditamento. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em conformidade com o previsto no art. 61, paragrafo único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em forma de extrato. **CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, Foro da Comarca de Brejo para dirimir qualquer questões oriundas deste instrumento. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Anapurus, 26 de Dezembro de 2018. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/Aldir Fernando Gatinho/Secretario Adjunto de Pagamentos de Anapurus. CONTRATANTE. BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELE-ME.** Maria Naliane Andrade Araújo.CONTRATADA

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 9d87b41481a357fe15ca122ce8820c28

#### EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP 022/2018-SRP

**CONTRATO Nº 001/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 022/2018-ARP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELE-ME, C.N.P.J. nº 12.021.435/0001-00.** OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de acesso a internet através de tecnologias de fibra optica e ondas eletromagnéticas**, no valor total de **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2004; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: df8f5778ad6e2c174044784ebb07494e

10.122.0002.2042; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Ana Carine Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 656a1bff2ae4094b1a509b6319c5b0d2

#### EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018 - PP 022/2018-SRP

**CONTRATO Nº 004/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 022/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 19.045.584/0001-40. CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELE-ME, C.N.P.J. nº 12.021.435/0001-00.** OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de acesso a internet através de tecnologias de fibra optica e ondas eletromagnéticas**, no valor total de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 12 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0002.2055; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Lucelia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: d7bdd71fd6bd5e12c9e6bd374f86472e

#### EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019 - PP 022/2018 - SRP

**CONTRATO Nº 002/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 022/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELE-ME, C.N.P.J. nº 12.021.435/0001-00.** OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de acesso a internet através de tecnologias de fibra optica e ondas eletromagnéticas**, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 08 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 80af542710cc78c9a4984a19ca4f77bf

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PP 003-2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Processo administrativo nº 003.01/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as **10:00h do dia 28/01/2019**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de AraioSES(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de**

#### EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019 - PP 022/2018-SRP

**CONTRATO Nº 003/2019.** ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 022/2018-ARP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELE-ME, C.N.P.J. nº 12.021.435/0001-00.** OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de acesso a internet através de tecnologias de fibra optica e ondas eletromagnéticas**, no valor total de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 10 Secretaria Municipal de Saúde;

**Araioses(MA).** A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araioses (MA), 10 de Janeiro de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 229283cf92b3b266d4392c241817d15f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº TP011/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 011/2018.** CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 19.846.420/00001-11. CONTRATANTE: Sec. Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Habitação / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Serviços de Pavimentação em Blocos Intertravados na travessa Joaquim Cirilo, sede de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: de R\$ 135.464,89 (Cento e Trinta e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 6 (Seis) meses a partir da data de assinatura de contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - 04.122.0012.1004.00004.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 27 de Dezembro de 2018. - **Narcisio Pinto Martins Filho**- Sec. Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Habitação.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 610cb8809289eb6dca0850d942c8b15b

### PORTARIA N.º 22/GP/2019

**PORTARIA n.º 22/GP/2019 Brejo (MA), 02 de janeiro de 2019.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, designa o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

O Senhor Prefeito Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 51 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei n.º 10.520/92; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 717/2017, de 02 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os servidores relacionados abaixo, para a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejo, composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Magno Souza dos Santos, CPF n.º 025.074.133-44;

II - PRIMEIRO SECRETÁRIO: Ivan Oliveira Soares, CPF n.º 554.273.593-20;

III - SEGUNDO SECRETÁRIO: Clodoaldo Rocha Dutra Filho, CPF n.º 723.380.323-49;

IV - PRIMEIRO MEMBRO SUPLENTE: Diana Ribeiro dos Santos, CPF n.º 895.508.113-87;

V - SEGUNDO MEMBRO SUPLENTE: Francisco das Chagas Fonteles Alves, CPF n.º 846.281.203-82.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor público na administração municipal.

**Art. 3º** - Fica o Sr. MAGNO SOUZA DOS SANTOS, CPF n.º 025.074.133-44, para exercer as funções de PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Brejo.

**Art. 4º** - Ficam designados os servidores Maria do Socorro Castro da Costa, Gilberto da Costa e Ivan Oliveira Soares, para exercerem as funções de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**Palácio Municipal José Antonio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 149º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.**

**JOSÉ FARIAS DE CASTRO**

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de n.º 22/GP/2019, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Brejo (MA), 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA JÚNIOR**

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: e8840f52b5f731d3ab2eb51707654d57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### PORTARIA Nº 01/2019/GAB

**PORTARIA Nº 01/2019/GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE,**

**CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 1º-** Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, da Prefeitura Municipal de Colinas - Ma., composta de 3 (três) membros, 01 (um) Secretário e 01 (um) suplente, com mandato de 1 (um) ano.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

**I** - Tesoureiros ou Secretários Municipais;

**II** - Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

**III** - Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

**IV** - Contador e Vereadores.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Colinas, Estado do Maranhão:

**I - PRESIDENTE:**

**1 - DELCIMAR SANTOS DA SILVA - CPF Nº 029.943.763-50 (CARGO COMISSIONADO)**

**II - MEMBROS**

**1 - JERÔNIMO ROSA NETO - CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO**

**2 - GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF Nº 800.720.383-49 - EFETIVO**

**III - SECRETÁRIO**

**CARLOS DOS SANTOS - CPF Nº 809.657.333-00 - CARGO COMISSIONADO**

**CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 3º** - Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

**I** - receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;

**II** - abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;

**III** - apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;

**IV** - abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;

**V** - receber e processar os recursos contra seus atos;

**VI** - remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;

**VII** - praticar demais atos inerentes às suas competência.

**Art. 4º** - Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação,

conforme estabelecido no instrumento convocatório:

**I** - julgar a licitação;

**II** - receber e processar os recursos contra seus atos;

**III** - remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;

**IV** - remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;

**V** - praticar os demais atos inerentes à suas competências.

**CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 5º** - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

**I** - abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;

**II** - anunciar as deliberações desse órgão;

**III** - exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;

**IV** - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

**V** - resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;

**VI** - instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

**VII** - providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;

**VIII** - assessorar a autoridade superior;

**IX** - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

**X** - solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;

**XI** - relacionar - se com terceiros estranhos ou não, à Administração Pública licitante, no que respeita aos interesses da comissão que preside;

**XII** - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;

**XIII** - solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

**CAPÍTULO IV- DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 6º** - Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

**I** - auxiliar o presidente na direção das sessões públicas ou

reservadas;

**II** - lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;

**III** - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

**IV** - preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;

**V** - controlar os prazos e certificar o seu transcurso;

**VI** - atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

## **CAPÍTULO V- DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 7º** - São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

**I** - participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;

**II** - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

**III** - auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

## **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL**

**Art. 8º** - A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

**Art. 9º** - Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.

**§ 1º** - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

**Art. 10º** - O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

**I** - número do processo administrativo de licitação;

**II** - exercício financeiro;

**III** - unidade requisitante;

**IV** - modalidade e seu número;

**V** - tipo de licitação;

**VI** - data de início do processo;

**VII** - data de abertura das propostas;

**VIII** - local e endereço da realização do certame;

**IX** - objeto da licitação;

**X** - dotação orçamentária que correrá a despesa;

**XI** - nome do responsável pela condução do processo;

**XII** - participantes do certame;

**XIII** - participante vencedor;

**XIV** - valor original do contrato celebrado;

**XV** - autuação.

**Art. 11º** - Os processos deverão ser organizados na seqüência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

**I** - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo aposto no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.

**II** - os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a coerência na seqüência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

**Art. 12º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMPRA - SE.**

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2019.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO

**PREFEITA DA CIDADE DE COLINAS-MA**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 47579bd975ded3dd6cebec7ab80ea553*

### **PORTARIA Nº 02/2019/GAB**

**PORTARIA Nº 02/2019/GAB**

**DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, faculta à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 9412/2018

**CONSIDERANDO** que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, determinam que a licitação da modalidade pregão deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** que a licitação da modalidade pregão já

encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n.º 48/2013, de 02 de janeiro de 2013; e, por fim;

**CONSIDERANDO** que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Disciplinar os procedimentos relativos à indicação de Pregoeiros, membros de equipes de apoio e membros da **Comissão Central de Licitações - CCL**, bem como designar os servidores que exercerão estas atribuições.

### **1. PREGOEIRO**

**JERÔNIMO ROSA NETO - CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO**

#### **1. PREGOEIRO SUBSTITUTO**

**CARLOS DOS SANTOS - CPF Nº 809.657.333-00 - (CARGO COMISSIONADO)**

### **EQUIPE DE APOIO**

**1 - GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)**

**2 - DELCIMAR SANTOS DA SILVA - CPF Nº 029.943.763-50 (CARGO COMISSIONADO)**

**3 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal - serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação.**

**Art. 2º** - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

## **Capítulo I**

### **Do Pregão Presencial e Eletrônico**

**Art. 2º.** As sessões públicas na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico serão dirigidas por um Pregoeiro que procederá em todos os atos pertinentes a realização desta, entre estes, o credenciamento dos licitantes, recebimento, análise e julgamento das propostas e habilitação, condução da fase de lances, recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos, adjudicação do objeto da licitação tudo em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 42.020/2002 e 42.434/2003.

**Art. 3º.** A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.

**Parágrafo Único.** A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

**Art. 4º.** Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

**Art. 6º.** Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

**Art. 7º.** Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

**Art. 8º.** Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

**Art. 9º.** Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

**Art. 10.** O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

## **Capítulo II**

### **Das Designações**

**Art. 11.** Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item 1, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

**Art.12.** Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º item 2, para atuarem como Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

**Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**

**PREFEITA DA CIDADE DE COLINAS**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: ba67961b7ea0e0193bf9c71cc2a22d19*

## **PORTARIA Nº 03/2019/GAB**

### **PORTARIA Nº 03/2019/GAB**

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58 , 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:



O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

1 - MARIA PERPÉTUA LOPES DIAS - CPF Nº 604.984.073-30

2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º- A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º -São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados

corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria

Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, 02 DE JANEIRO DE 2019.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO

PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 09ec620407ebd2965c45aa17591db12f*

### PORTARIA N.º 04/2019/GAB

#### PORTARIA N.º 04/2019/GAB

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2019.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS (MA), CONFORME ESPECIFICA.**

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, Prefeita Municipal de Colinas**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

#### CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Colinas (Ma), que será composta pelos seguintes Membros:

#### I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

**1 - JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;**

**2 - JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 841.920.893-00 -FISCAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**

**3 - WYDMAR VIEIRA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 2380/CREA/PI ).**

**Art. 2º.** - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**Art. 3º.** - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

**Art. 4º.** - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º.** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2019.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 0b4998d7f795f7c29a3b00bc9ca27e*

### PORTARIA Nº 05/2019/GAB

#### PORTARIA Nº 05/2019/GAB

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2019

**CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS**, da Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, com a função de receber, examinar,

atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2019, composta pelos seguintes servidores:

1 - **GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)**

2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

**PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*

*Código identificador: 17403f0adb79d712a4cdacc8e1bcbe77*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019. Gonçalves Dias - MA, 11 de Janeiro de 2019 - Dispõe Sobre o Luto Oficial de 03 (três) Dias no município de Gonçalves Dias-Ma e da Outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO:** O falecimento do Senhor JOSÉ GONÇALVES DIAS. **CONSIDERANDO:** Os preciosos trabalhos dedicados ao município de Gonçalves Dias, durante seu glorioso cargo do Vice-Prefeito Municipal, e ainda no decorrer de sua vida cidadã. **CONSIDERANDO:** Por fim o ato próprio para estabelecer-se o luto oficial é o decreto: **RESOLVE: Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no município de Gonçalves Dias, no período de 11/01/2019 a 13/01/2019, em forma de gratidão, respeito, consideração e apreço ao Senhor JOSÉ GONÇALVES DIAS, pelos valiosos trabalhos dedicados aos município e todo povo cidadão da Cidade de Gonçalves Dias-Ma. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.****

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*

*Código identificador: aec86846f47a6fe45d6aeea8441a309c*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0001**

#### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0001**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 01102018-0002.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Contratada: T. R. DOS SANTOS BEZERRA& CIA LTDA CNPJ nº. 05.255.433/0002-92.** Representante legal Sr<sup>ª</sup>. **Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra**, inscrito no CPF/MF nº. 127.728.953-00. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e planejamento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência: 31/12/2019. Valor Total: R\$ 298.460,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). 02 - PODER EXECUTIVO. 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. 04 - ADMINISTRAÇÃO. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data de Assinatura: 11/01/2019.**

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*

*Código identificador: c19b29b448482524b23dea9f6b0c3609*

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0002**

#### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0002**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 01102018-0002.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 30.970.146/0001-20. **Contratada: T. R. DOS SANTOS BEZERRA & CIA LTDA CNPJ nº. 05.255.433/0002-92.** Representante legal Sr<sup>ª</sup>. **Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra**, inscrito no CPF/MF nº. 127.728.953-00. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência: 31/12/2019. Valor Total: R\$ 119.472,00 (CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). PODER EXECUTIVO. 0600 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 12 - EDUCAÇÃO. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2046.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02 - PODER EXECUTIVO. 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 - EDUCAÇÃO. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02 - PODER EXECUTIVO. 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 - EDUCAÇÃO. 361 - ENSINO FUNDAMENTAL. 0020 - TRANSPORTE ESCOLAR. 2019.0000 - MANUTENÇÃO DO**

**PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02 - PODER EXECUTIVO. 0500 - FUNDEB. 12 - EDUCAÇÃO. 361 - ENSINO FUNDAMENTAL. 0021 - ENSINO FUNDAMENTAL. 2038.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02 - PODER EXECUTIVO. 0500 - FUNDEB. 12 - EDUCAÇÃO. 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA. 0020 - TRANSPORTE ESCOLAR. 2036.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - EDUCAÇÃO BÁSICA: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data de Assinatura: 11/01/2019.**

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 9c2d9c0f5296a0f71764032178b825c3*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0003

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0003**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 01102018-0002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.415.540/0001-52. Contratada: T. R. DOS SANTOS BEZERRA & CIA LTDA CNPJ nº. 05.255.433/0002-92. Representante legal Sr<sup>a</sup>. **Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra**, inscrito no CPF/MF nº. 127.728.953-00. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência: 31/12/2019. Valor Total: R\$ 480.006,40 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). 02 - PODER EXECUTIVO. 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. 10 - SAÚDE. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2081.0000 - MANUTENÇÃO FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02 - PODER EXECUTIVO. 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10 - SAÚDE. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2093.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - FMS: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data de Assinatura: 11/01/2019.****

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: a299f6c97dfa36234d69c1036535af51*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0004

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190111-0004**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018-SRP - CPL**

**Nº Processo: 01102018-0002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA CNPJ nº 06.138.150/0001-42 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.174.547/0001-80. Contratada: T. R. DOS SANTOS BEZERRA & CIA LTDA CNPJ nº. 05.255.433/0002-92. Representante legal Sr<sup>a</sup>. **Terezinha Rodrigues dos Santos Bezerra**, inscrito no CPF/MF nº.**

127.728.953-00. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência: 31/12/2019. Valor Total: R\$ 71.916,00 (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS). 02 - PODER EXECUTIVO. 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 - ASSISTENCIA SOCIAL. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2059.0000 - MANUTENÇÃO FUNC. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 02 - PODER EXECUTIVO. 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 - ASSISTENCIA SOCIAL. 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA. 0003 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL. 2070.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data de Assinatura: 11/01/2019.**

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 4134e011b02734f92768e579ac1f3e0d*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

#### DECRETO Nº 3001.0801-0001/2019.

**DECRETO nº 3001.0801-0001/2019.**

Declara zona de expansão urbana no município de Mirador - MA e demais providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada Zona de Expansão Urbana, a área de contorno e adjacências aos limites da Localidade Brejo, correspondente ao imóvel rural denominado "Brejo", com área de 49-21-31 ha (quarenta e nove hectares, vinte e um are e 31 centímetros), de propriedade do senhor Tomé Rodrigues Teixeira, o qual confronta-se atualmente: ao quadrante nordeste, sudoeste sudeste, com a estrada do Ibiapira, no quadrante noroeste com o Brejo de Ana Rosa Raposa, com o terreno de Paulo Gomes Cabral, com terreno de Raimundo Martins Lima, e com terreno de Luis Ivando Pires Galvão, legalmente matriculada sob a mat. nº 2.300, do Livro 02 de Registro geral de Imóveis do Cartório do Ofício Único de Mirador - MA, em 07/11/2018.

Parágrafo único - A alteração do perímetro da Zona de Expansão Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.

Art. 2º. A Zona de Expansão Urbana caracteriza-se pela porção territorial para fins de futura urbanização contida dentro do perímetro urbano.

Art. 3º. São objetivos na Zona de Expansão Urbana:

I - ordenar o adensamento construtivo;

II - evitar a saturação do sistema viário;

III - permitir o adensamento populacional onde este ainda for possível, como forma de aproveitar a infraestrutura disponível;

IV - ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos, os espaços verdes e de lazer.

Art. 4º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições das legislações correlatas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-Se Ciência, Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Mirador - MA, 09 de janeiro de 2019.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR**

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 2d78e79d5217a5d356d44bec17e9cfd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA**

**COMUNICADO VI A EMPRESA GABRIEL & GABRIEL  
CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS - LTDA**

**COMUNICADO VI**

**A EMPRESA GABRIEL & GABRIEL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS - LTDA**, vem por meio deste, comunicar a todos os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Presidente Dutra (MA), que realizar-se-á no próximo dia 13 de janeiro de 2019, e que efetuaram o pagamento de suas respectivas inscrições no último dia 13.10.2018, nas Casas Lotéricas e/ou correspondentes bancários vinculados ao Banco Caixa Econômica Federal, e foram autorizados, em caráter excepcional, a fazerem a prova objetiva, nos termos expressos no COMUNICADO V, que devem regularizar sua situação junto à empresa executora, impreterivelmente, no prazo máximo de 48h da realização do certame, ou seja, até o próximo dia 15.01.2019 (terça-feira), apresentando e comprovando o devido pagamento da taxa de inscrição, **que deverá ser feito via transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 5315-5 - Agência 1119-3 do Banco do Brasil, em favor do Município de Presidente Dutra (MA) - CNPJ 06.138.366/0001-08**, e remetida posteriormente com seus dados pessoais para o email: **excelencia-express@hotmail.com**, pois, do contrário será sumariamente eliminado do concurso; Informamos ainda, que a não manifestação do candidato no prazo estabelecido no presente comunicado, será considerado como desistência tácita do certame, com sua imediata exclusão por não pagamento de sua taxa de inscrição. Presidente Dutra (MA), 11 de janeiro de 2019. **Comissão de Eventos - IGE**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 158b99b6f1832df84794aa9a2484f643*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**EDITAL Nº 01 /2019 /SEMED, JANEIRO 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL E URBANA.**

**EDITAL Nº 01 /2019 /SEMED, JANEIRO 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais em vigor torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de professor por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária das escolas públicas municipais da Zona Urbana e Rural.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
2. Ao realizar a inscrição para uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, fica o candidato ciente de que exercerá suas atividades na localidade apresentada pela Secretaria de Educação no ato da lotação, representando, a recusa do candidato, sua imediata exclusão do referido certame e conseqüente não contratação;
3. O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Padre Clóvis Vidigal, nº 716, Centro, Riachão Maranhão;
4. O Processo Seletivo Simplificado para Professor, será composto de Prova de Títulos e entrevista, nos termos e condições dos itens 5 e 7 (sete) e seus subitens.
5. Durante a vigência do contrato, a critério da Administração Pública, poderá haver remoção de profissionais da lotação inicial para outra, conforme a necessidade e a conveniência do serviço, acarretando a referida recusa do contratado, as conseqüências na parte final do item 1.2 do referido edital.
6. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final, podendo os contratos serem reincididos por parte da Administração Municipal ao melhor critério de conveniência e oportunidade, bem como necessidade e interesse públicos.
7. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

**1. DO CARGO E REQUISITOS**

1. São atribuições da função de professor objeto deste Edital: participar da elaboração da proposta pedagógica; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar dias letivos e horas-aula conforme estabelecidos em Lei; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, formações e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Riachão, conforme previsto no art. 13, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.
2. Prova de escolaridade para fins de contratação, o candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital, deverá ter concluído ou estar cursando no mínimo o 4º período de curso superior de licenciatura plena em qualquer área ou o curso Normal Superior, reconhecido pelo

MEC ou autorizado na forma da lei, cuja comprovação deverá ser feita, obrigatoriamente, no ato da celebração do contrato.

**1. JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

- A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos diurnos (matutino e/ou vespertino), respeitando-se o regime de trabalho, 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais de acordo com as necessidades da Instituição e a critério da Secretaria Municipal de Educação, sendo disponibilizadas 90 (noventa) vagas, as quais poderão ser acrescidas de até 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 3º, § 1º da Lei municipal 331 de 14 de dezembro de 2018;
- O candidato aprovado no Processo Seletivo terá remuneração mensal no valor previsto no seguinte quadro:

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
Professor	4º ao 8º período de graduação	(Cursando Licenciatura)	20	1.150,92
Professor	Graduado	Licenciatura	20	1.278,80
Professor	4º ao 8º período de graduação	(Cursando Licenciatura)	30	1.726,38
Professor	Graduado	Licenciatura	30	1.918,20

\* Os valores da remuneração do candidato contratado já estão de acordo com o reajuste do Piso Salarial Nacional e da Carga Horária do Professor do ano de 2019.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições para o Processo Seletivo tratado neste Edital, serão efetuadas, no período 21 e 22/01/2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente no posto de inscrição localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Clóvis Vidigal, nº 716, centro, Riachão -MA, já descrito no item 1.3 deste edital;
- A Inscrição será realizada perante Comissão Avaliadora no endereço constante no item 1.3, já devidamente designada pela Portaria SEMED nº 01 de 10 de janeiro de 2019, cujas atribuições serão o recebimento das inscrições, análise da documentação apresentada, divulgação do resultado preliminar, convocação dos previamente aprovados para entrevista, divulgação do resultado final.
- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em envelope aberto, devidamente identificado com nome os documentos relacionados a seguir:

- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado - Anexo I;
- Original e cópia do documento de identidade;
- Original e cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou documento equivalente;
- Curriculum;
- Original e cópia da(s) titulação(ões) informada(s);
- Original e cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais) na docência;
- Original e cópia dos certificados de cursos extracurriculares.

- A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador, legalmente constituído, não sendo aceita a inscrição por via postal ou de forma condicional.
- No caso de inscrição por procuração deverá ser anexado o instrumento particular/publico de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos, com fim específico para inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado. A

procuração necessita ser instrumento particular com firma reconhecida em cartório ou por meio de instrumento público, sempre respeitando o fim específico para inscrição neste respectivo certame.

- Poderão se inscrever para o cargo de que trata este edital, candidatos que preencherem os requisitos acadêmicos e de experiência em docência exigidos por este instrumento editalício;
- A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação exigida, no ato da inscrição. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor, não se responsabilizará por documentação incompleta ou formulário de inscrição preenchido incorretamente.
- O candidato deverá realizar sua inscrição e entregar a documentação no local listado no item 1.3 perante a Comissão Avaliadora descrita no item 4.2.
- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- É vedada a inscrição condicional, ou extemporânea.

**1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- O Processo Seletivo Simplificado para Professor é de caráter classificatório e será desenvolvido em duas fases: Prova de títulos e entrevista.

**2. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- A relação dos candidatos inscritos será divulgada na sede da Secretaria Municipal de Educação na data de até 48 horas após a expiração da data da inscrição.

**3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**

- Serão aceitos para análise, somente os currículos elaborados em conformidade com o modelo constante no Anexo II deste certame e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios.
- Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada pela Portaria SEMAD nº 01 de 10 de janeiro de 2019, na etapa de Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

1ª Fase	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação por Item (Conforme documentos comprobatórios)	Pontuação por critério	Pontuação Máxima
TÍTULOS ACADÊMICOS	Curso Licenciatura completo.	Curso Licenciatura completo.	30	30
		Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas)	25	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício da docência, comprovado através de Certidão ou declaração de Tempo de Serviço na docência ou contrato, acompanhado com o último comprovante de rendimento. Obs.: (1) Fração de tempo superior a 06 meses será considerada como 01 (um) ano contando no máximo 05 anos de exercício.	Curso Licenciatura incompleta.	20	20
		Declaração com parecer de juízo de valor da qualidade da prestação do serviço docente com nota de 1 a 10, emitida pela gestão e/coordenação pedagógica da escola em que exerceu a docência.	01 por ano	05
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	Declaração com parecer de juízo de valor da qualidade da prestação do serviço docente com nota de 1 a 10, emitida pela gestão e/coordenação pedagógica da escola em que exerceu a docência.		01 a 10	10
CURSOS EXTRACURRICULARES	Cursos extracurriculares na área de educação com carga horária igual ou superior a 40 horas, obtidos nos últimos cinco anos.		01 por certificado	10
			<b>TOTAL</b>	<b>100</b>
<b>2ª Fase</b>				
ENTREVISTA				

- Para fins de análise curricular serão aceitos títulos em

qualquer área do conhecimento.

2. A avaliação de desempenho será fornecida pelo gestor da escola diretamente à Comissão de Avaliação.
3. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.
4. A documentação referente à análise curricular deverá ser entregue no ato da inscrição.
5. A apresentação de títulos para pontuação no Processo Seletivo Simplificado não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.
6. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.
7. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será feita perante a Comissão Avaliadora para verificar as aptidões do candidato às atribuições a serem desenvolvidas para o cargo objeto do presente certame;
8. A data para realização da entrevista a ser realizada pela Comissão de Avaliação será por ela divulgada após a publicação do resultado preliminar dos classificados na fase de títulos.

#### 1. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

- a. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso;
- b. Maior nota na avaliação de desempenho;
- c. Tiver maior tempo de experiência docente;
- d. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.
  1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para o cargo.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Os requisitos básicos para a contratação são, cumulativamente, os seguintes:

- a. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b. Ter nacionalidade brasileira;
- c. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d. Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- e. Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;
- f. Apresentar certidão negativa de crime (fornecida pelo Fórum);
- g. Apresentar atestado de sanidade física e mental.
  1. O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação no cargo para o qual foi inscrito, apresentando o original e cópia dos documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se documentos e declarações, sob pena de perda do direito à vaga.
  2. Fica impedido de celebrar contrato com o Município de Riachão, o Professor que mesmo aprovado no processo seletivo regido por este Edital tenha nos últimos dois anos anteriores à data da contratação, recebido Advertência formal do Diretor da Unidade de Ensino onde estava exercendo suas funções ou do Secretário

Municipal de Educação, em decorrência da má conduta em suas atividades profissionais, e ainda o professor que pelo mesmo motivo tenha sido suspenso de suas atividades e/ou rescindido seu contrato laboral.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo este prazo ser reduzido ou prorrogado por igual período, levando em consideração a necessidade do município e o desempenho do profissional contratado.
2. O contrato será rescindido automaticamente em caso de realização de concurso e convocação de aprovados.
3. O candidato aprovado fora do número de vagas previstas neste Edital poderá ser contratado, se no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, houver vaga. A contratação dar-se-á na ordem decrescente de classificação, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração.
4. Fica reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas na zona urbana e zona rural para portador de necessidade especial.
5. Para conhecimento dos interessados no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, o mesmo será publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Riachão e nos logradouros públicos.

Riachão/MA, 10 de janeiro de 2019.

**JOAB DA SILVA SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: e2e7d9f4e8cc168b6eee6e661c3a50a9*

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

---

#### **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2018-CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, comunica que **ONDE SE LÊ:** Menor preço global e regime de empreitada por preço unitário. **LEIA-SE:** do tipo menor preço unitário por item. Santa Rita, 10 de janeiro de 2019. Francisca Carla Soares Cunha - Presidente

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: a68da34227c1438b1c62acd600c0814e*

---

#### **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2018-CPL**

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita, comunica que **ONDE SE LÊ:** MENOR PREÇO POR LOTE. **LEIA-SE:** Menor Preço por item. Santa Rita, 10 de janeiro de 2019. **Julineia Carvalho Rocha** - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*



Código identificador: 3b93987894e3a4fc4f11f06c2441d230

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 002/2019/CPL - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 033/2018-CPL**

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita, comunica que **ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR LOTE. LEIA-SE:** Menor Preço por item. Santa Rita, 10 de janeiro de 2019. **Julineia Carvalho Rocha** -Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: cb5100610ce52ee4d1e91af880c5b418

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 003/2019/CPL - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 034/2018-CPL**

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita, comunica que **ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR LOTE. LEIA-SE:** Menor Preço por item. Santa Rita, 10 de janeiro de 2019. **Julineia Carvalho Rocha** - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 3b93987894e3a4fc4f11f06c2441d230

**PORTARIA Nº. 002/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Santa Rita, Estado do Maranhão, Ad Referendum, **RESOLVE**, Convocar a população do Município de Santa Rita - MA, bem como usuários do SUS, funcionários, Conselheiros Municipais, Sociedade Civil Organizada e demais interessados para à Reunião de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2019 a 2021, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2019, às 10h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019. **Crezus Ralph Lavra Santos** - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: d9d9b37a550bc32df4352725d119c1cf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS  
PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, abertura das propostas dia 29/01/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge

Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: ae2e1e806cb29aaf3965097fe4a6afc5

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.** A Prefeitura de São João dos patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS. Abertura das propostas dia 28/01/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 968658938a73299b478fdb0b6e359802

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, abertura das propostas dia 25/01/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: bc3856cd23b1fb021d9ec1a6276a5ffc

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019. MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. ASSOCIAÇÃO CULTURAL PATOENSE - ASCULP**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.149/0001-41, com sede na Rua Sá Sobrinho, s/n, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto realização do **1º TOUR BAR-SÃO** em São João dos Patos, Estado do Maranhão, conforme Projeto elaborado, o qual faz parte do presente instrumento. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Aplica-se a este Termo de Fomento as disposições da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de



2015, no que couber. **DA VIGENCIA:** A vigência do presente Termo de Fomento é até 31/05/2019, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) transferidos do Órgão Partícipe (Município de São João dos Patos/MA) em favor do Órgão Partícipe (Associação Cultural Patoense - ASCULP) mediante transferência eletrônica, em conta bancária de sua titularidade, vinculada a este instrumento. São João dos Patos - MA, 11 de janeiro de 2019. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Código identificador: 7ade5d9bb6ce541872b7cd334110efc1*

### DECRETO N.º 001/2019

**DECRETO N.º 001/2019. DE 11 DE JANEIRO DE 2019. "Homologa o resultado final do Processo Seletivo da Prefeitura de São João dos Patos - MA (Edital nº 001/2018, de 08.10.2018) e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Art. 1.º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo da Prefeitura de São João dos Patos - MA (Edital nº 001/2018, de 08.10.2018), publicado pela Fundação Sossândrade de Apoio e Desenvolvimento da UFMA (banca organizadora), em 07.01.2019 através do Edital de Divulgação 001-019, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados nele dispostos, o qual é parte anexa deste Decreto (**ANEXO ÚNICO**). **Parágrafo Único:** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA. **Art. 2º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade, e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do Processo Seletivo Municipal, para as funções públicas nele descritos. **Art. 3º** - As vagas dispostas no edital do Processo Seletivo Municipal que não obtiveram candidatos aprovados e/ou classificados, em caso de necessidade e conveniência, poderão ser contratadas diretamente, por excepcional interesse público, com esteio no art. 37, IX da CF c/c Art. 88, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de São João dos Patos - MA. **Art. 4º** - Serão convocados os candidatos aprovados, mediante a publicação de Edital de Convocação, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, portando toda documentação e habilitação exigida, para a assinatura do contrato com a municipalidade, tudo isso em conformidade com o Capítulo 14, do Edital nº 001/2018, de 08.10.2018. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, em 11 de janeiro de 2019. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Prefeita Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**PROCESSO SELETIVO - Edital 001, de 08/10/2018**

**RESULTADO FINAL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: 101 - MOTORISTA VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53012089 EIDER DE CARVALHO VERISSIMO  
268972420030 SSP MA 45,00

1 CANDIDATO

CARGO: 102 - MOTORISTA VAGAS: 4 CAD RESERVA: 7

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53026853 JENILSON SANTOS DE NOVAES 1423636180  
SSP BA 50,00

2 53010167 SAMOEL SOARES SOUZA 0310611120067 SSP  
MA 50,00

3 53022629 KELTON COELHO LIMA DA SILVA  
0382849920090 SSP MA 45,00

4 53020685 MARCOS AURELIO ANTONIO DO  
NASCIMENTO 0484788820130 SSP MA 42,50

5 53019415 ADAILDO PREIRA DE SOUSA 012496920061  
SSP MA 42,50

6 53009118 FRANCISCO WELLINGTON BRANDÃO E  
SOUSA 2.165.650 SSP PI 42,50

7 53034571 LUIZ GONZAGA COSTA NETO 0143959620001  
SSP MA 40,00

8 53005147 DE LAMARE SILVA SANTOS FERRAZ  
26268672003 GESUJ MA 40,00

9 53011198 LOURISMAR RIBEIRO DE FRANÇA DA SILVA  
303700947 ssp MA 40,00

10 53014316 JOSÉ EVANGELISTA MARTINS 131517019999  
SSP MA 40,00

11 53008511 CLEOMAR SOUSA COSTA 2429373 SSP DF  
37,50

12 53002156 GLEISON RODRIGUES MILHOMEM  
1154828996 sspma MA 37,50

12 CANDIDATOS

CARGO: 103 - MOTORISTA VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53023285 LUCAS SANTANA FERREIRA 0001124604992  
SESP MA 60,00

2 53036077 RICHARDY EVANGELISTA E SILVA 821184970  
SSP MA 37,50

2 CANDIDATOS

CARGO: 104 - VIGIA VAGAS: 6 CAD RESERVA: 13

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53012143 ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA 2496210 Ssp  
PI 62,50

2 53022807 TARCÍSIO MURILO DOS SANTOS LIMA  
4111637 SSP PI 62,50

3 53018192 THAKIMARE DA CONCEICAO DAS NEVES  
GARCEZ 530462382 ssp SP 60,00



4 53025164 RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS  
FILHO 183764820011 SSP MA 60,00

5 53016581 VENICIO FERREIRA DE OLIVEIRA 2440336  
SSP PI 60,00

6 53014431 SAMUEL GOMES DA SILVA 0401720220100  
Delegacia de po 52,50

7 53013794 MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
3911168 secretaria de s PI 50,00

8 53004027 PAULO ROBERTO DA SILVA 147591520006  
SSP MA 50,00

9 53028155 REGINALDA PEREIRA DOS REIS  
0337785920073 SSP MA 47,50

10 53028601 NAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO  
0392843920102 SSP/MA MA 47,50

11 53025415 ADRIANA NOLETO BARROS DA SILVA  
0001118463991 MARANHAO MA 45,00

12 53033001 ITAMAR DE SOUSA ARAÚJO 045270672012-6  
Secretaria de e 42,50

13 53032021 LEONCIO DE SOUSA CARVALHO  
0430061120114 SSPMA MA 42,50

14 53024885 ERIVAN DA SILVA 176701120010 Ssp MA  
37,50

15 53002555 LEANDRO LIMA SILVA 0402220520105 SSP  
MA 37,50

16 53031717 CELIO JOSE DIAS DO CARMO LIMA 7456168  
SSP/SC SC 35,00

17 53033141 ALAN LIMA DOS SANTOS 0306064220060  
SSPMA MA 35,00

18 53005759 ROBERTO ARAÚJO ALMEIDA 0644459020180  
SSP MA 35,00

19 53013557 RENATO RIBEIRO SILVA 197891620022 SSP  
MA 35,00

20 53018461 NOEL RIBEIRO DE CARVALHO  
046926602012-8 SSP MA 35,00

21 53033418 LUAN SA SOUSA 0432070020110 SSP MA  
35,00

22 53007271 LEONARDO NUNES PEREIRA 0451290720129  
ssp MA 35,00

22 CANDIDATOS

CARGO: 105 - VIGIA VAGAS: 4 CAD RESERVA: 7

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53014677 TAUAN ARAUJO BATISTA 0383528720098 SSP  
MA 60,00

2 53037031 WALLAS ARAUJO BATISTA 0383528020096  
SSP MA 55,00

3 53017201 ANDERSON MENDES DE SOUSA 1106389996  
SSP MA 47,50

4 53006003 JOÃO TEIXEIRA NETO 0355219220084 sesc  
MA 40,00

5 53004353 THAUAN BRAÚNA VARÃO 04305612011-7 ssp  
MA 32,50

6 53003152 HELIEDISON DA SILVA SOUSA  
0000687103967 SSP MA 30,00

6 CANDIDATOS

CARGO: 106 - VIGIA VAGAS: 14 CAD RESERVA: 28

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53015461 ATILA MARMO VIEIRA FREIRE 2605849 SSP  
PI 62,50

2 53028457 MATHEUS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA  
0451651920128 sp SP 60,00

3 53014286 JOSE BISPO DOS SANTOS 3.631.351 SSP PI  
60,00

4 53034392 RONALDO DANTAS DOS SANTOS  
026352892003-0 spp MA 60,00

5 53010876 VAGNER BRUNO MOTTA SOUSA  
039182732010-3 SSP MA 60,00

6 53004591 HELIO DIAS RAMOS COSTA 4046281 Ssp-pi  
PI 57,50

7 53005597 RAILAN MARQUES DE SOUSA 0488579220133  
SSP MA 57,50

8 53035161 JOLSON ALMEIDA DE CARVALHO 1080179990  
SSP MA 57,50

9 53030818 TAYMAR DE OLIVEIRA MORAIS  
0526164720142 ssp MA 57,50

10 53004175 ABERLAN DA SILVA 2225471 ssp PI 57,50

11 53020201 FILIPE DE SOUSA CARVALHO  
0430482720118 SSP MA 57,50

12 53002521 DANIELA COSTA SILVA 0354520020080 Ssp  
MA 55,00

13 53015916 TIAGO RIBEIRO DA SILVA 3095850 SS PI  
55,00

14 53037308 JEFFERSON ALMEIDA DE CARVALHO  
209781820027 SSP MA 55,00

15 53036271 TADEU DA SILVA FERNANDES 346949993  
SSP SP 55,00

16 53028911 BRUNO CARVALHO SILVA 0263013420037  
Ssp MA 55,00

17 53029968 CLEMER DE LIMA COSTA 0172700620015  
SSP MA 52,50

18 53015411 DOMINGOS NETO COSTA E SILVA  
235349620025 SSP MA 52,50

19 53022203 PAULINHO DE SOUSA BARROS  
0238414220033 SSPMA MA 52,50

20 53025075 ERLY DA SILVA SANTOS 0336405820070 SSP  
MA 52,50

21 53023269 IAGO DE ALMEIDA VIANA 0483980120131  
ssp MA 52,50



22 53009428 ALEX ARAUJO DO NASCIMENTO  
0541470020140 Ssp MA 52,50

23 53021291 LELSON DE SOUSA CARVALHO  
236232520021 SSP MA 52,50

24 53010787 DOUGLAS ANTHONY FERREIRA LIRA  
0573230520158 SSPMA MA 50,00

25 53035496 DJAVAN NERES DA SILVA 064806092018-8  
SSP PI PI 50,00

26 53032721 ITALO RODRIGUES PEREIRA 2931842 SSP  
PI 50,00

27 53029291 JOSÉ LUIS DA SILVA SOARES 3635291 SSP  
PI 50,00

28 53009215 MAYCO TEIXEIRA LIMA 0263112520030 SSP  
MA 50,00

29 53009614 ABMAEL COSTA ALVES 3712092 Secretaria  
De S PI 50,00

30 53006216 LUCAS DO NASCIMENTO LIMA  
0432786220117 SSP MA 50,00

31 53010655 MATHEUS FELIPE DE SOUSA 3759400 SSP-  
PI PI 47,50

32 53015576 TITO ERICK SANTOS DA SILVA  
0488170420132 SSP MA 47,50

33 53010991 MANOEL DO ESPIRITO SANTO COELHO  
JUNIOR 172006120010 SSP MA 47,50

34 53029461 IVOR ERICK BIZERRA RIBEIRO  
0317169820069 SSP MA 47,50

35 53032365 GERSON MATOS DE ABREU 0296184720054  
ssp MA 47,50

36 53031121 ALESSANDRO PINHEIRO DOS SANTOS  
0775813974 GEJSPC MA 47,50

37 53025041 FRANCISCO DE ALENCAR FEITOSA  
0487925020132 ssp MA 47,50

38 53007166 OSÉAS PEREIRA BRASIL 0416400820119 SSP  
MA 47,50

39 53011112 LEONARDO NOLETO DE FREITAS  
1121076995 ssp MA 47,50

40 53023366 LAECIO REIS MORAIS DOS SANTOS  
0563004220157 SSP-MA MA 47,50

41 53016904 GEORLAN DOS SANTOS SILVA  
0519455920140 SSP MA 47,50

42 53033531 ROBSON SANTOS PEIXOTO 0387398120103  
SESP MA 47,50

43 53022815 ELISANDRO NERIS SANTOS 1452725 SSPI  
GO 47,50

43 CANDIDATOS

CARGO: 107 - VIGIA VAGAS: 9 CAD RESERVA: 19

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53033167 KALLIL RABELO MORAES 2358294 SSP PI  
65,00

2 53036808 KASSIO KRISTIAN DE SOUSA CARVALHO  
0417327920113 SSP MA 60,00

3 53006275 LUIZ SANDRO ALVES DE OLIVEIRA 460675958  
GEJUSPC MA 60,00

4 53028538 JOSE RIBAMAR LIMA FILHO 197690320020  
SSP MA 55,00

5 53028643 ANTONIA AMELIA DE SOUSA CORREA  
269479820036 SSP MA 55,00

6 53022841 PEDRO ANTONIO ROSA FERREIRA 3425634  
SSP PI 55,00

7 53031695 DEIVITI DAVI PEREIRA DA SILVA  
0428491420110 SSP MA 55,00

8 53014383 REYLON MORAES DE BARROS 2559488 ssp/pi  
PI 52,50

9 53028341 NAILTON BESERRA LUZ 3045913 SSP PI  
52,50

10 53029101 ANDERSON LUIZ DA SILVA AGUIAR  
0432080920114 SSPMA MA 50,00

11 53026004 LAURA DA SILVA MACEDO 3417429 ssp pi PI  
50,00

12 53019921 JOSVAN RODRIGUES DE ALENCAR  
038187712009-4 ssp MA 47,50

13 53023943 JOSENILTON SILVA FERREIRA  
0638081220177 SSP MA 47,50

14 53018419 PEDRO DE SOUSA FERREIRA 41180932010-3  
SSP MA 45,00

15 53022521 ADAO LAZARO DA SILVA VIANA  
0539172320142 SSP MA 45,00

16 53035501 DANIELSON SANTOS DA SILVA  
0323971320060 SSP MA 42,50

17 53029909 THEYGLAN THALLYSON COELHO LIMA E  
SILVA 0300582020055 SESPMA MA 42,50

18 53034015 BEIRUTH LOPES DE SOUSA 379457349 SSP  
SP 40,00

19 53033582 JOÃO FRANCISCO TAVARES COSTA  
0176858220010 SSPMA MA 37,50

20 53026659 ANTENOR GOMES DE SOUSA NETO  
045153412012-5 SSP MA 37,50

21 53029781 ALBINO DOS SANTOS NASCIMENTO  
0197755520026 SSP MA 35,00

22 53030621 AECIO DANTAS DO REGO 216089220023 SSP  
MA 35,00

23 53012071 RICARDO BARBOSA DE CARVALHO 2246459  
ssp MA 32,50

24 53008341 MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS  
000024268394-0 SSP/MA MA 30,00

25 53016475 FRANCISCO EDUARDO LIMA DE SOUSA  
0425484020118 SSP MA 30,00

26 53036263 KAIRON ANDERSON DA SILVA SANTOS  
032828192007-0 ssp-ma MA 30,00



27 53019695 RIAN DA SILVA NUNES 0562950220151  
ssp/ma MA 30,00

27 CANDIDATOS

CARGO: 108 - ZELADOR VAGAS: 16 CAD RESERVA: 32

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53022874 TACYANE DA SILVA 3607146 SSP PI 65,00

2 53024451 IZAUDA RITA DE SOUZA COSTA  
0156535720002 SSP MA 62,50

3 53009983 DONARIA NUNES 0290193520059 SSPMA MA  
55,00

4 53028139 JAMES NIKEL DE SOUSA SILVA  
0265568320035 SSP MA 52,50

5 53022831 MARLENE DOS SANTOS LIMA SILVA  
14463222000-0 ssp MA 52,50

6 53012429 DANIELE BORGES DA ROCHA 3491558 ssp PI  
52,50

7 53007301 DEBORA MARIA LIMA DE MACEDO  
0464253620127 ssp MA 52,50

8 53032918 REGLANDES SANTOS CARVALHO  
173608720014 SSP-MA MA 50,00

9 53003667 KAROLIVIA ARAUJO DOS SANTOS  
040630262010 SSP MA 47,50

10 53034465 CELIANA FERNANDES GUIMARAES LIMA  
0000209483946 ssp MA 45,00

11 53019202 AURICILENE FERNANDES RAMOS  
0423192120110 SSP MA 45,00

12 53022068 FRANCILEIA ALVES CARNEIRO  
0249169320035 SSP MA 45,00

13 53008286 DAIANY GOMES DE SOUSA 0367311120092  
ssp MA 45,00

14 53023102 AURICELIA FERNANDES DE SOUSA  
0235823920020 SSP MA 42,50

15 53027027 SONAYRA LIMA DA SILVA NOLETO  
197942420016 SSP MA 42,50

16 53035615 DIANA SILVA RIBEIRO SOUSA 361235420080  
SSP MA MA 42,50

17 53018737 DANIELA DA SILVA DE SOUSA BORGES  
3104270 Ssp PI 42,50

18 53014804 SAFIRA CAVALCANTE LIMA 0563260120158  
SSP MA 40,00

19 53024583 LUYLMA KARLLA DA SILVA NUNES  
0324477120065 ssp MA 40,00

20 53033442 GEIZA KARLLA COSTA DE ALMEIDA  
262138820030 SSP MA 40,00

21 53004337 IZABELA PEREIRA DA SILVA  
032465422006-7 SSP MA 40,00

22 53023501 THAIS CABRAL DA SILVA 0428487320115  
SSP MA 37,50

23 53034252 ANA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA  
21487572002-1 SSP MA 37,50

24 53010361 JOANA FABIANA RIBEIRO DA COSTA  
197839820021 ssp MA 37,50

25 53024699 CARINA CRISTINA DE SOUSA SILVA  
0562954820153 SSP MA 37,50

26 53002598 FRANCISCA EDNA DE LIMA CHAVES  
0302401420059 ssp MA 37,50

27 53010371 JOSEANE DO NASCIMENTO ALVES  
0333029720076 SSP MA 37,50

28 53011538 VALDINAR DE SOUSA SILVA 197494320025  
sspma MA 37,50

29 53023404 MARIA AUGUSTA DA SILVA 393831140 ssp  
SP 35,00

30 53021886 EVARISTO FRANCISCO DE MELO 001977342  
SSP RN 35,00

31 53003871 ADRIANA DA SILVA GOMES 146753320000  
ssp MA 35,00

32 53007697 ELIANE LIMA E SILVA 0402203620105 ssp  
MA 35,00

33 53003454 OLIVIA GOMES COSTA 0337272220079 SSP  
MA 35,00

34 53030291 SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO  
0625553120178 SSP MA 35,00

35 53033892 MAIARA REIS DOS SANTOS 0562046320159  
ssp MA 32,50

36 53022191 RECHIEL DE CARVALHO NEVES SILVA  
0214670420026 SSP MA 32,50

37 53026217 ALINE SOUSA TEIXEIRA 0560714220150 SSp  
MA 32,50

38 53013425 ROSANGELA ALVES SANDES 176892520015  
SSP MA 32,50

39 53030257 FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS 6144719  
SSP MA 32,50

40 53012836 ELIZANIA FELISBINO DE SOUSA  
000049217195-5 SSP MA 32,50

41 53019393 ORLENE DE SOUSA DOS SANTOS  
043012372011-0 SSP MA 32,50

42 53021703 JOSEANE BRAZ LEITE SILVA 0301140420059  
SSP MA 32,50

43 53016262 MARCOS AURELIO FREITAS DA SILVA  
0262811020035 ssp MA 32,50

44 53020731 IRIANE SILVA DO NASCIMENTO  
032381812006-9 SSPMA MA 30,00

45 53025873 CARLA DELANI DA SILVA SOUSA  
0355509120082 SSP MA 30,00

46 53033361 AYANE HELEN DOS SANTOS LIMA  
0478285720139 SSP/MA MA 30,00

47 53007051 FRANCISCA DA COSTA ALMEIDA  
0488544820134 SSP MA 30,00



48 53018885 EVELYNE PEREIRA DE CARVALHO  
541628968 SSP MA 30,00

49 53004833 NATALIA FERNANDES DO VALE  
0394709820109 SSP MA 30,00

50 53021151 FREDIANA DA SILVA SOUZA 501339127 SSP  
SP 30,00

51 53016301 ADRIANA LEAL DA SILVA 209477120029 SSP  
MA 30,00

52 53035399 DISCIANE DA SILVA NASCIMENTO FEITOSA  
0267699820033 Maranhão MA 30,00

53 53018991 ANTONIA ALEXANDRE DA COSTA LIMA  
268866720034 Sao Joao Dos Pa M 30,00

54 53022858 ELIZANE BARBOSA CARVALHO  
0000583621961 SSP MA 30,00

55 53016416 DENILSON FERREIRA DOS SANTOS  
038189902009-2 SSP MA 30,00

55 CANDIDATOS

CARGO: 109 - ZELADOR VAGAS: 2 CAD RESERVA: 4

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53007719 MAGDA MACHADO DA SILVA CARVALHO  
032042522006-5 SSP MA MA 40,00

2 53004094 THAISE SILVA NOLETO CORREA  
0001123589990 SSP-MA MA 32,50

3 53025211 FRANCISCA KELIZANE BARROS CARNEIRO  
0451357420121 Ssp/sc MA 32,50

3 CANDIDATOS

CARGO: 110 - ZELADOR VAGAS: 4 CAD RESERVA: 7

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53025318 ELEONEL ALMEIDA DE SOUSA  
0548898820144 SSP-MA MA 67,50

2 53036468 LUZITANIA BRUNO DA SILVA 0176650420012  
ssp MA 47,50

3 53021584 ANA VITÓRIA DE SOUSA LIMA  
054308122014-0 SSP/MA MA 45,00

4 53020707 SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA  
0001119137990 Maranhão MA 40,00

5 53031563 KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO  
0372900720090 SSP/MA MA 40,00

6 53036026 FAGNA MARTINS BRUNO DA SILVA  
0355199920086 ssp MA 37,50

7 53005481 HILDA CRISTINA ROCHA SILVA  
0453235420129 ssp MA 35,00

8 53007417 LIGIA MARIA BARBOSA DE SOUSA DE  
FRANCA 019784102001-1 ssp MA 32,50

9 53013808 MARIVALDO RIBEIRO CARNEIRO  
0231573320028 sesp MA 30,00

9 CANDIDATOS

CARGO: 111 - ZELADOR VAGAS: 19 CAD RESERVA: 37

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53003969 THAIS DO NASCIMENTO MATOS GUIMARÃES  
0221625620027 ssp MA 60,00

2 53030338 ELLYAN DE SÁ PONCION 0493876520137 SSP  
MA 55,00

3 53019792 KAMILLA DOS SANTOS SOUZA  
0269163920030 SSP MA 52,50

4 53015266 GEOVANA CABRAL SANTANA 064621212018-7  
SSP MA 52,50

5 53005996 TAYANE MARIA DE OLIVEIRA 0337270920073  
SSP MA 50,00

6 53017676 ANA CLEIDE SILVA 1125255991 SSP MA  
50,00

7 53031377 FRANCISCA VANIA DA SILVA MOREIRA  
176941920016 GEJSP MA 50,00

8 53013387 FRANCISCO GILVAN DA SILVA CARVALHO DE  
SOUSA 0488632620137 SSP MA 50,00

9 53021967 ARTENIZA FEITOSA NOLETO 0314621920060  
SSP MA 47,50

10 53007361 FABRYNE SANTANA NOLETO DE SOUSA  
687036968 ssp-MA MA 47,50

11 53035585 IANE GERUSA COSTA RIBEIRO  
176710720017 ssp MA 47,50

12 53010795 ELUENA RIBEIRO DE MORAIS  
0451495920120 SSP MA 47,50

13 53028171 VANUZA ARAÚJO NOLÊTO 0629392220170  
SSP MA 47,50

14 53016947 DAIANE MOURA DOS SANTOS  
043722102011-9 SSP MA 47,50

15 53025181 DOMINGAS RESPLANDES ALVES  
0402507720100 SSP MA 47,50

16 53031474 PATRICIA DE PAULA PEREIRA DA SILVA  
0339944820070 SSP MA 45,00

17 53017978 NONATA DO CARMO DOS SANTOS  
0658361820182 ssp MA 45,00

18 53015101 NILMA DA SILVA EUSTAQUIO LIMA  
019796442002-6 SESC MA 45,00

19 53007701 KAMILENE PEREIRA E SILVA 0333384020078  
SSP MA 45,00

20 53005601 EVERLANE DOS SANTOS ANCHIETA  
051531182014-5 SSPMA MA 45,00

21 53014022 FLAVIA SOARES GUIMARÃES BRASIL  
0000077430930 SSP MA 42,50

22 53030321 HELENA RIBEIRO DE MORAIS  
0214846520028 SSP MA 42,50

23 53012925 JOANA DARC CARVALHO DE SOUSA  
0648157920182 SSP MA 42,50

24 53031661 EURENE RIBEIRO NEVES 240553720038



SSP MA 42,50

25 53030559 LARICE CORREA LIMA 0000687283965 SSP MA 42,50

26 53033434 FRANCISCA SILVA SANTOS QUIRINO 198052420020 SSP MA 42,50

27 53025156 JEFFERSON MARTINS NOGUEIRA COSTA 0487809020130 SSP MA 42,50

28 53008723 JULIANA DO NASCIMENTO E SILVA 0564846320155 Ssp MA 42,50

29 53035453 LUZIRENE RIBEIRO DA SILVA CARVALHO 19757262002-8 SSP MA 40,00

30 53012275 TANIA CABRAL DA SILVA 3440667 ssp DF 40,00

31 53012933 THAIS AZEVEDO DE MATOS 0487773620132 SSP MA 40,00

32 53011911 VALDENICE DE LIMA SANTOS 0361899620081 SESC DGP MA 40,00

33 53030583 INEUDE SOUSA E SILVA 0324602920068 ssp MA 40,00

34 53006232 CRISTIANA LIMA DIAS GUIMARÃES 0572963920157 SSP-MA MA 40,00

35 53023961 THAIS DA SILVA CELESTINO DE SA 0484787420138 SSP MA 40,00

36 53006534 MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA 0292405270058 secretaria de e 40,00

37 53007832 SAMARA DE SOUSA 535369451 SAO PAULO SP 37,50

38 53017005 JAQUELINE CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA 0660502620187 SSP MA 37,50

39 53014839 LAÍSE SOUZA FERNANDES 2482145 Ssp DF 37,50

40 53033647 MARIA APARECIDA DIAS FEITOSA 0408459520105 SSP MA 37,50

41 53026551 IDEANIA MENDES DA SILVA 060463552016-0 SSP MA 37,50

42 53035577 MARCILANY OLIVEIRA SILVA 0242165620038 SESP MA 37,50

43 53003713 MARIA WIRAJANE FERREIRA NOLÊTO 262645320036 ssp MA 37,50

44 53016441 DOMINGAS CLEBIA PEREIRA DE SÁ 020930442002-0 SSP MA 37,50

45 53010401 ROSA MARIA RIBEIRO MORAIS 0290207320051 SSP MA 37,50

46 53019776 WELMA MARIA DA SILVA GOMES 042318072011-8 SSP MA 37,50

47 53011244 SAMARA DA COSTA SANTANA 0452945820121 SSPMA MA 37,50

48 53031342 LEIDINAURA MORAIS DOS SANTOS 0301116920055 SSP MA 37,50

49 53019431 ANA CELIA SANTANA DE SOUSA 19764072002-3 SSP/MA 37,50

50 53022335 IDELVANE CARVALHO DOS SANTOS 197815720024 SSP MA 37,50

51 53016602 RAFAELA MOREIRA LIMA 027826652004-2 Secretaria de S 37,50

52 53002661 KELLI TEIXEIRA DE SOUSA 0430509120116 SSP MA 37,50

53 53011139 JANAINA CICERA BARROS BARBOSA 0300811520050 ssp-ma MA 35,00

54 53004329 FRANCILENE NUNES DA SILVA CASTRO 0567658320154 Secretaria do d 35,00

55 53011864 ANTONIA DOS REIS DOS SANTOS ALMEIDA 0482685020139 SSP-MA MA 35,00

56 53002075 JOSE SOARES DA SILVA 1124558990 SSP MA 35,00

57 53017382 MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA 3268617 SSP PI PI 35,00

58 53009142 LÍDIA DE CASSIA DA SILVA ROCHA 032432142006-1 SSP MA 35,00

59 53034937 MARIA RITA DOS SANTOS NETA 0398211720102 SSP/MA MA 35,00

60 53020715 MARLI DE SOUSA SA 7655787 sspsc SC 35,00

61 53026543 PALOMA ROCHA DE SOUSA 507722450 SSP SP 35,00

62 53036956 ELAINE LIMA DE SOUSA 027872992004-0 SSP MA 35,00

63 53036158 LUCRECIA LIMA SOUSA 270396220033 ssp MA 35,00

64 53016297 GLEICIANE FREITAS DA SILVA 0402214720106 SSP MA 35,00

65 53035488 DRIENE VIEIRA DA SILVA 0423184720112 SSP MA 35,00

66 53032233 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA 0000321896947 ssp MA 35,00

67 53015151 FRANCIVANE ANCHIETA DE SOUSA 045191002012-8 SSP- MA MA 35,00

68 53010302 AMANDA VIEIRA DE OLIVEIRA DIAS 0323877220066 SSP MA 35,00

69 53007298 DOMINGAS SANTANA SOUSA 1122086994 SSP MA 35,00

70 53013972 MARIZA BARBOSA DE SOUSA 58.120.195-4 SSP MA 35,00

70 CANDIDATOS

CARGO: 112 - ZELADOR VAGAS: 9 CAD RESERVA: 19

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53013263 JOSIMAURIA DE ASSIS SOUSA NOLETO SILVA 0359630720080 SSP MA 50,00





2 53025245 LAIANE DOS SANTOS CARVALHO  
050973372013 ssp MA 50,00

3 53010531 CASSIANA PIRES FREITAS DE SOUSA  
0339592820079 SSP MA 45,00

4 53004264 TACILA VIANA DE FREITAS NOLETO  
021414792002-7 SSP MA 45,00

5 53035313 THAIS DOS SANTOS GOMES 0382773620091  
ssp MA 45,00

6 53010566 VALDEANE NOLETO DA SILVA CORREA  
0323969820060 SSP MA 42,50

7 53014987 VANUSA SOUSA SILVA 1868412 SSP PI 40,00

8 53029283 PRISCILA VIRGINIO NOLÊTO FREITAS  
3176647 SSP-PI PI 40,00

9 53002407 KANANDA DE SOUSA PEREIRA  
0564802720158 SSP MA 37,50

10 53024168 SAMIRA NOLETO DA SILVA 146709420007  
SSP MA 37,50

11 53014979 MARIA LUISA GOMES DE SOUSA  
064155262017-3 SSP MA 37,50

12 53003748 JEANE MARIA SANTOS DA SILVA 1665124  
SSP PI PI 37,50

13 53026632 JAQUELINE VIRGÍNIA CORREA  
048269112013-1 SSP MA 37,50

14 53033094 MARTA PEREIRA DA SILVA 2495229 SSP PI  
35,00

15 53029852 IVALKIRA SANTANA DE SOUSA  
0209491220027 SSP-MA MA 35,00

16 53025849 CLEONICE NOLETO DE ARAUJO  
0430381820117 ssp MA 35,00

17 53016025 JOSANA ALMEIDA SILVA 0275198520043  
P-026 MA 32,50

18 53036981 MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA  
26869472003-1 SSP MA 32,50

19 53015657 RAQUEL PEREIRA DA SILVA 980052 ssp TO  
32,50

20 53024036 MARIA RAIMUNDA FERNANDES DE SOUSA  
0214760120021 SESP MA 32,50

21 53004311 FRANCISCA LEILA DE SOUSA CARVALHO  
197749820022 SSP MA 30,00

22 53010604 LIDIANE SILVA DE SOUSA 0001123649992  
SSP MA 30,00

23 53003497 KATHYWCIA FREITAS CORRÊA VILARINHO  
0494413820137 Ssp MA 30,00

23 CANDIDATOS

CARGO: 113 - ZELADOR VAGAS: 5 CAD RESERVA: 11

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53033485 SEBASTIANA RAFIZA CARVALHO VIEIRA  
CORREIA 0390589120101 SSP MA 60,00

2 53024079 GRACIARA DE SOUSA 067567362018-6 SSP  
MA 37,50

3 53021096 EDENILZA BARBOSA DA SILVA  
0146794720000 sspma MA 35,00

4 53014413 JAVANA NOLETO DA SILVA 0643415420174  
SSP/MA MA 35,00

5 53028333 DIOLENE PEREIRA DE SÁ OLIVEIRA  
0197827120011 SSP MA 32,50

6 53023234 VALDERICE COSTA DA SILVA 1125094998 SSP  
MA 30,00

6 CANDIDATOS

CARGO: 114 - OPERADOR DE MÁQUINAS VAGAS: 1 CAD  
RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53006721 ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO  
1466741 SSP PI 59,00

1 CANDIDATO

CARGO: 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO VAGAS: 9 CAD  
RESERVA: 19

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53018761 MATHEUS FERNANDO DA SILVA GARCEZ  
0382636920093 SSP MA 62,50

2 53003659 JOHN WILLIAN BIZERRA LIMA  
0394934120100 ssp MA 60,00

3 53023846 RUAN LUCAS DOS PASSOS SILVA  
0235949920020 SSP MA 55,00

4 53006038 MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS  
0430390220119 SSP MA 55,00

5 53002271 ELEONEL ALMEIDA DE SOUSA  
0548898820144 SSP-MA MA 55,00

6 53018915 LUCIMAR ALVES DE SOUSA NETO  
176464120012 ssp MA 52,50

7 53002539 WILLAN DE SA CORREA 0355365120080 ssp-  
ma MA 52,50

8 53003195 ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE  
QUEIROZ 0197831420022 SSP MA 50,00

9 53002563 LEANA ALVES BARBOSA 209315920020 SSP  
MA 50,00

10 53006895 MARCIO GUIMARAES GONCALVES 2372903  
SSP PI 50,00

11 53030508 ANDREANE CRISTINA NEPOMUCENO DE  
SOUSA 0354310620080 SSP MA 50,00

12 53002865 JOÃO BATISTA BRITO DA SILVA FILHO  
0671109520181 Delegacia Geral 50,00

13 53033876 BRUNA NASCIMENTO DOS SANTOS  
ALENCAR 0430422420118 SSP MA 47,50

14 53006623 IZABELA MARIA PEREIRA DA SILVA  
0324319320063 SSP MA 47,50



15 53020766 LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA COSTA  
0519263320145 SSP MA 47,50

16 53002441 ROSANIRIA LOPES DE ARAUJO 2963303  
SESPDS DF 45,00

17 53014006 LEILANE LIMA HOLANDA 0305151820065  
SSP MA 45,00

18 53036621 FABIANO JUSTO 0416591620110 ssp MA  
42,50

19 53020189 AGRIPINO GOMES DE SOUSA NETO  
0329778120077 SSP MA 42,50

20 53007247 ANA BEATRIZ QUEIROZ SÁ DE ASSIS  
0488135420130 Secretaria de E 42,50

21 53011996 LAHERTY PORTO DE AGUIAR 0001125051997  
SESP MA 42,50

22 53014091 LEANDRO VELOSO DA SILVA  
045152312012-9 Secretaria de S 42,50

23 53011449 DAYANNE SA SAMPAIO 1119904991 SSPMA  
MA 42,50

24 53030991 MONALIZA SOUSA SILVA 0323905620060  
SSP MA 42,50

25 53019652 FERNANDO BARBOSA RODRIGUES  
0487072220138 SSP MA 42,50

26 53005201 RAYANNE DE SOUSA SÁ 035402562008-6  
SSP/MA MA 42,50

27 53034864 LUDANILA RIBEIRO SILVA 0519475020145  
ssp-ma MA 42,50

28 53011082 KATRINY FERREIRA DE SOUSA  
048780602013-9 SSP MA 42,50

28 CANDIDATOS

CARGO: 202 - AGENTE ADMINISTRATIVO VAGAS: 4 CAD  
RESERVA: 9 NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO  
TOTAL DE PONTOS

1 53003144 LAURA LIMA BARBOSA SOUSA 112384199-0  
SSP MA 55,00

2 53007761 JOÃO LUCAS DOS SANTOS SOUSA  
060977152017-1 SSP MA 55,00

3 53023803 SILVANA EVANGELISTA CORREA  
0451192220121 SSP - MA 50,00

4 53025237 EVANGELIA AZEVEDO TAVARES  
197839220023 GEJSPC MA 45,00

5 53024664 ITACIANE EUSTAQUIO BARBALHO  
0382052320096 SSP MA 45,00

6 53009312 BRENDA GOMES DE SOUSA PORTO NOLÊTO  
2274120 SSP PI 42,50

7 53011619 SAMARA SANTOS DE SA 0487786620136  
ssp/ma MA 40,00

8 53016211 ANDERSON VICTOR DE CARVALHO MELO  
0451943920128 SSP-Ma MA 40,00

8 CANDIDATOS

CARGO: 203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VAGAS:  
1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53005961 FRANCISCA ANGELA SANTOS DE ANCHIETA  
0519418220149 SSP MA 57,50

2 53017706 GEANE DAMASCENO 215083220020 SSP MA  
52,50

3 53003616 AUTA POLYANA MACIEL DOS SANTOS SILVA  
26962162003-8 ssp MA 52,50

3 CANDIDATOS

CARGO: 204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VAGAS:  
1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53026063 JENIFER NAIARA SOUSA DA SILVA  
0487787120137 SSP-MA MA 47,50

2 53030281 ELIZANGELA DOS SANTOS BARROS BARBOSA  
102897724-5 MEX CE 45,00

3 53002954 RENATA SOUSA DOS SANTOS 0000700846964  
SSP MA 45,00

3 CANDIDATOS

CARGO: 205 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VAGAS:  
1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53016882 MARCIANE DE MOURA SANTOS RIBEIRO  
2118397 ssp PI 57,50

2 53031271 ANA PAULA MACHADO DE SOUSA BRITO  
191110930 SSP MA 47,50

3 53021801 MARCELO DE SOUSA VIEIRA 3714051 SSP PI  
47,50

3 CANDIDATOS

CARGO: 206 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VAGAS:  
1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53015071 CRISLAYNE SOUZA COELHO 0430012520112  
SSP MA 57,50

2 53019407 JOILDES DE SOUSA LEAL HENRIQUE 1763087  
SSP PI PI 55,00

3 53004507 FRANCISCA SUZANNE RODRIGUES SILVA  
0296188920058 SSP MA 50,00

4 53013051 DAIANI LIMA NOLETO 0324375720063 SSP  
MA 50,00

4 CANDIDATOS

CARGO: 207 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VAGAS:  
1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53024893 BARBARA PEREIRA DA COSTA 3.660.356 SSP  
PI 47,50





2 53024631 DÁLITA CORRÊA FREITAS 0320385120065 SSP MA 47,50

3 53025377 JOSEFA MAIARA CORRÊA FREITAS 0359629520081 SSP MA 42,50

4 53008073 MARIA DO CARMO NOLETO VERISSIMO 0323871220064 P-239 MA 42,50

4 CANDIDATOS

CARGO: 208 - APOIO DE COORDENAÇÃO - VIVA CIDADÃO  
VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53020987 VERONICA MARIA ROCHA PINTO 0481609720132 SSP MA 40,00

1 CANDIDATO

CARGO: 210 - ATENDENTE - ANTECEDENTES CRIMINAIS - VIVA CIDADÃO VAGAS: 2 CAD RESERVA: 4

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53028384 SANDHY RODRIGUES SILVA NUNES 2611101 SSP PI 52,50

2 53016351 MARIANY DOS SANTOS SA CRUZ 034571622008-2 SSP MA 50,00

3 53030761 ANDREIA CRISTINA MENDES NOLETO DOS SANTOS 013703782000-0 secretaria de s 45,00

4 53005317 JOÃO VINICIUS OLIVEIRA FIRMINO BARROS 0679156520181 SECRETARIA DE E 45,00

5 53003209 TARCISIO SOUZA DE SA 0443403520121 SSP MA 45,00

6 53022912 RUALYSON DA SILVA BARBALHO 0249653920037 SSP MA 45,00

6 CANDIDATOS

CARGO: 211 - ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO VAGAS: 2 CAD RESERVA: 4

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53026845 GIRLENE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2872024 ssp PI 45,00

2 53031105 SANDRA SILVA AIRES 368434958 SSP MA 40,00

2 CANDIDATOS

CARGO: 212 - CUIDADOR PARA CRECHE VAGAS: 7 CAD RESERVA: 15

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53012526 YHANMARA SOUSA DA SILVA 0487372720136 SSP MA 60,00

2 53003012 EDERLANE DOS SANTOS ANCHIETA PASSOS 035964602008-3 SSP-MA MA 60,00

3 53014332 MARIA ELZA DA SILVA CARVALHO 2044657 DF MA 57,50

4 53003081 EDIVÂNIA DA SILVA SOUZA 048774052013-9

SSP/MA MA 57,50

5 53020758 AMANDA DE SOUSA GOMES 048731132013-8 SSP MA 57,50

6 53036451 TAYSE CARDOSO DA SILVA COSTA 000038353495-0 SSP MA 55,00

7 53011899 LAIANA PINTO MORAIS 3300268 SSP PI 55,00

8 53022173 JAYNARA ALMEIDA PEREIRA 0821341979 SSP MA 55,00

9 53004434 VANESSA SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS ABREU 0520261720148 sesp MA 55,00

10 53010701 SUANNY BRUNO NOLETO 176541820015 SSP MA 52,50

11 53006208 PEDRO HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA 0449441320121 SSP MA 52,50

12 53029127 JASCIANE DE SOUSA LIMA 0323908020063 SSP MA 50,00

13 53017749 CLEUDENIR ANDRADE DELFINO 1056913980 SSP MA 50,00

14 53035852 ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA 1647923 SSP MA 45,00

15 53005139 MARIA LIDIANE DA SILVA MURADA LIMA 1125203991 SSP MA 45,00

16 53025083 POLIANA BATISTA DE SOUSA 0355873620088 MARANHÃO MA 45,00

17 53009932 KAYLMA DE ARAÚJO FREITAS 0423177220118 SESEP MA 45,00

18 53024591 KEYLA CORREA DE SOUSA 0374568020098 SSP MA 45,00

19 53034503 DAYSIA RODRIGUES RIBEIRO 0519754120146 SSP MA 45,00

20 53030117 MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS E SOUSA 0315205820068 SSP MA 45,00

21 53015851 LARISSA BARBOSA LIMA 0487371820137 SSP MA 45,00

22 53028015 KETILEY CARVALHO CORREA 0371483920091 SSP MA 42,50

23 53007956 DARLEN TINOCO SANTOS 0522317820144 SSP MA 42,50

24 53020091 STELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 043039842011-7 SSP MA 42,50

25 53022882 MARIA CELMA DA COSTA BRITO 186586920019 SSP MA 42,50

26 53029721 MARIA LUIZA DE SOUSA 000068539696-7 SSP MA 42,50

27 53009851 IZABEL LUCENA REIS 0553513620153 SSPMA MA 42,50

28 53004302 BRUNA FERNANDA DA SILVA SANTANA 0452121020120 SSP-MA MA 42,50

29 53012909 FRANCISCA LEILANNE CARVALHO LIMA



4.160.081 SSP PI 42,50

29 CANDIDATOS

CARGO: 213 - FISCAL DE TRIBUTOS VAGAS: 2 CAD RESERVA: 4

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53003501 ALBA SAMYA VIEIRA SOUSA 3170820 SSP PI 55,00

2 53007557 BRUNO PEREIRA DA SILVA 0001149728997 SSP MA 45,00

3 53032241 WYVIS VIEIRA DA SILVA 214328220027 SSP MA 45,00

4 53021258 MATHEUS COSTA DA SILVA 0482677220132 SSP-MA MA 40,00

4 CANDIDATOS

CARGO: 214 - MONITOR DO PROJETO RECREANDO E EDUCANDO VAGAS: 4 CAD RESERVA: 7

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53008201 ANGÉLICA RIBEIRO DOS SANTOS 044953742012-7 SSP/MA MA 57,50

2 53012267 JOSELMA PEREIRA DA SILVA 0382804120095 SSP MA 57,50

3 53033779 SÍNTIQUE SILVA SÁ 044116112012-5 Ssp/MA MA 57,50

4 53008383 GABRIEL EDSON SOUSA DA SILVA 0487767420135 Secretaria de E 55,00

5 53006186 MARKEANE PORTO LEITE CORREA 044340112012-6 SSP MA 52,50

6 53030923 JANETH DOS ANJOS LIMA 1224447996 SSP MA 45,00

7 53003489 AÇUCENA RIBEIRO MARQUES 3936105 Ssp PI 45,00

8 53016701 MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA 048479102013-0 SSP-MA MA 45,00

9 53004418 EDIVAN COSTA DE SOUSA 052891882014-4 SSP MA 45,00

10 53022033 ALINE BASTOS RIBEIRO 0430169320114 SSP MA 42,50

11 53026462 CAROLINE SILVA QUEIROZ 498408991 SSP SP 42,50

12 53016726 GUSTAVO DE SÁ OLIVEIRA LIMA 0484798220135 SSP MA 42,50

12 CANDIDATOS

CARGO: 216 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM VAGAS: 6 CAD RESERVA: 13

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53032209 DENISIO RODRIGUES PEREIRA 3082789 Sspi PI 65,00

2 53009258 GILMARA DAYANE DA COSTA SILVA 3340809 Ssp PI 62,50

3 53036239 FILIPE PEREIRA GOMES 3194563 SSP PI 60,00

4 53011848 HARMON SOUSA DA SILVA 2294354 SSP PI 57,50

5 53004051 NEUSELIO CARVALHO NOLETO 4012060 SSP PI 55,00

6 53007689 JOSIVAN FERREIRA OLIVEIRA 01141145992 SSP MA 55,00

7 53013344 PRISCILA DE SOUSA NASCIMENTO 3291944 ussp PI 50,00

8 53028678 GARDÊNIA DE PAULA ARAÚJO 176944120011 SSP MA 50,00

9 53007026 FERNANDO SOUZA DE LIMA BELCHIOR 0290210620052 P238 MA 50,00

10 53032251 FERNANDA FEITOSA DA SILVA 3714238 Ssp DF 47,50

11 53004124 ABERLAN DA SILVA 2225471 ssp PI 45,00

12 53008758 FRANCILEIA ALVES DE SOUSA 2331626 SSP PI 45,00

13 53006471 MAIARA MARIA DA CONCEIÇÃO 0401470720100 SSP MA 45,00

14 53026357 SANDRA PEREIRA MUNIZ BRANDÃO 568866216 SSP SP 45,00

15 53011643 ALANE RUEL DA SILVA 043071622011-6 SSP MA 42,50

16 53004485 ALDENICE SOUSA DE SÁ 0394435020100 SSP-MA MA 42,50

17 53010388 RIZOLETA DA COSTA SOUSA 000112412299-8 SSP MA 42,50

18 53033078 MARIA NATIVIDADE NOLETO DE SOUSA 0633154020178 SSPMA MA 40,00

19 53008464 DOMINGAS PEREIRA DE SÁ SOUSA 017252272001-4 Sspma MA 40,00

20 53027884 GLEICIANA SANTOS DE OLIVEIRA 195478120020 ssp MA 40,00

21 53028619 SIMONE SOUSA DOS SANTOS 176931420010 SSP MA 40,00

22 53020405 ZENAIDE CARVALHO DO CARMO 032412372006-9 ssp MA 40,00

22 CANDIDATOS

CARGO: 217 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53002679 BEATRIZ NOLÊTO DE FREITAS 3679390 SSP PI 50,00

2 53007158 SYARLA ANANDA NOLETO LEITE REIS 0387451520107 03082010 MA 45,00

2 CANDIDATOS

CARGO: 218 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA VAGAS: 1 CAD  
RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53035691 EDILBERTO DE SOUSA E SILVA JUNIOR  
023518902002-5 SSP MA 50,00

1 CANDIDATO

CARGO: 219 - VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
VAGAS: 4 CAD RESERVA: 9

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53034554 KAMENE COSTA DE SOUSA 042970962011-0  
SSP MA 67,50

2 53017161 TAUMATURGO DE SOUSA FERREIRA  
0382139020094 SSP MA 67,50

3 53014707 NADIA CRISTINA ARAUJO SOUSA  
048949022013-5 SSP MA 57,50

4 53029488 MARIA BEATRIZ ARAÚJO DOS SANTOS  
056707402015-0 SSP-MA MA 57,50

5 53013131 ALAINE ALVES MOREIRA CARVALHO  
321671945 SSP MA 50,00

6 53013778 LOUDI DOS SANTOS BARROS 3577602 PI  
50,00

7 53003071 FRANCIMÁRIA DA SILVA DE SOUSA  
0430435720115 SSP MA 50,00

8 53020634 JOÃO BATISTA NOLETO DE SOUSA  
198072320023 SSP MA 47,50

9 53031725 WILLYANA SANTANA ROCHA 0295097720055  
SSP MA 47,50

10 53003391 RENATA SOUSA DE ALENCAR 590850982 ssp  
SP 45,00

11 53018397 LETÍCIA FERREIRA DA SILVA 0451172820123  
SSP/MA MA 42,50

12 53019741 THAYNA PIRES DE SOUSA LEITE  
0354856920086 SSP MA 42,50

13 53032187 SILVÉRIO LOPES DA SILVA NETO  
038219732009-7 MA939913011 MA 42,50

14 53013034 LUCINAR GOMES FERREIRA 509752056 ssp  
SP 42,50

14 CANDIDATOS

CARGO: 221 - ORIENTADOR SOCIAL VAGAS: 4 CAD  
RESERVA: 9

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53035951 SANDRO DOS SANTOS AGUIAR  
0356001620088 SSP MA 47,50

2 53018338 FRANCINALDO JEFFERSON DA SILVA SOUSA  
0408596620101 SSP MA 47,50

3 53013026 ANYELY SOUSA PEREIRA 0354622620086  
MIRADOR MA 42,50

4 53032314 LUIZA MARIA GONCALVES DE SANTANA  
SILVA 0573285820153 SSP MA 42,50

4 CANDIDATOS

CARGO: 301 - ASSISTENTE SOCIAL VAGAS: 1 CAD  
RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53010329 ARTENIZE MARIA DE GUADALUPE RIBEIRO  
RAMOS 2643230 SSP PI 75,00

2 53007808 TAMIRES ALMEIDA BEZERRA 275105520048  
SSP MA 57,50

2 CANDIDATOS

CARGO: 302 - ASSISTENTE SOCIAL VAGAS: 2 CAD  
RESERVA: 4

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53017625 JULIANA ALVES DE MORAIS 0215679820028  
SSP MA 60,00

2 53032421 CRISMARIA RODRIGUES FERREIRA 3341666  
ssp PI 52,50

3 53032136 THAYLLANY CARVALHO ARAUJO  
238406920030 GEJSPC MA 52,50

4 53006674 SAMARA DA ROCHA MESQUITA 2683717 SSPI  
PI 50,00

5 53018311 JOSEANE ALVES MOTA 0399680620101 SSP  
MA 50,00

6 53013506 OSMALINDA SOUSA ARAÚJO GUIDA DE  
MIRANDA 1.157.059 SSP PI 47,50

6 CANDIDATOS

CARGO: 303 - CIRURGIÃO DENTISTA VAGAS: 2 CAD  
RESERVA: 4 NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO  
TOTAL DE PONTOS

1 53009975 JOÃO JOSÉ DA SILVA FERREIRA 2358777 ssp  
PI 72,50

2 53017609 IZABELLA NOLETO DE SÁ 3553225 SSP PI  
60,00

3 53029593 WILLAS DE SOUSA CORREA 214774020024  
SSP MA 57,50

4 53026391 ONELIA ALVES DA SILVA 137627 SSP PI 45,00

5 53033833 DANILO MENDES DE CARVALHO PEREIRA  
6327796 SSP PE 45,00

6 53002121 BARBARA MARIA ALVES DA SILVA  
1125099990 ssp ma MA 42,50

7 53015541 SHIRLANNY KESIA GUIMARÃES SILVA  
0300481420058 SSP MA 42,50

7 CANDIDATOS

CARGO: 304 - EDUCADOR FÍSICO VAGAS: 1 CAD  
RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS



1 53009916 ARIUSON NOLETO DA SILVA 0441149320128  
SSP MA 45,00

2 53034058 DEIVID CABRAL DE SANTANA  
032389852006-9 SSP MA 40,00

2 CANDIDATOS

CARGO: 305 - ENFERMEIRO PLANTONISTA VAGAS: 2 CAD  
RESERVA: 4 NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO  
TOTAL DE PONTOS

1 53029585 JOSIANE ARAUJO LIMA COSTA 3151228 SSP  
PI 85,00

2 53003292 RENATTA LORENN FERREIRA DOS SANTOS  
2782349 SSP PI 77,50

3 53021916 JAIRIANE TAVARES E SILVA 135396820008  
SSP MA 65,00

4 53019903 ELYZYANE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA  
3024792 SSP PI 65,00

5 53003331 HAYRA LAISS LOPES MATIAS 0234173620027  
SSP MA 65,00

6 53025563 LUIZA QUITÉRIA FERNANDES RIBEIRO  
157303520000 SSP MA 62,50

7 53033612 EMANUELLA ALVES PEREIRA 2044326 SSPI  
PI 62,50

8 53022939 SILVIA MIRANDA SANTOS NEGREIROS  
2071514 SSP PI 62,50

9 53005678 GYSLAYNE FERNANDES DE SOUSA  
GONÇALVES 0268744520030 SECRETÁRIA DE S 62,50

9 CANDIDATOS

CARGO: 306 - ENFERMEIRO - PSF VAGAS: 3 CAD  
RESERVA: 5 NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO  
TOTAL DE PONTOS

1 53026594 CARLAS CABRAL SILVA 2425082 SSP PI 77,50

2 53030028 CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA  
1239411992 SSP MA 75,00

3 53029631 JULYANNE DOS SANTOS NOLÊTO  
032457372006-0 SSP MA 75,00

4 53012321 LUDIANE RODRIGUES DIAS SILVA 3164052  
SSP PI 75,00

5 53030389 LUCIANA MIRANDA RODRIGUES 3362093 SSP  
PI 72,50

6 53023587 JOAO BATISTA VIEIRA LOPES JUNIOR  
0323815920064 SSP MA 70,00

7 53011368 CAMILA MARIA FEITOSA DOS SANTOS  
3607126 SSP PI 70,00

8 53026251 LENISE RAYANNE DE MORAES GUIMARÃES  
2703108 SSP PI 70,00

8 CANDIDATOS

CARGO: 307 - FISIOTERAPEUTA VAGAS: 3 CAD RESERVA:  
5

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53033019 DELFINO CABRAL FARIAS DE CARVALHO  
0421767420113 SSPMA MA 62,50

2 53026381 ALANNA NABBIDA CORREA HOLANDA  
0356112220088 SSP MA 52,50

3 53035526 DENNYSE DE OLIVEIRA LIMA 748047972 SSP  
MA 47,50

4 53012542 ANDRESSA KERSSY SILVA BARROSO  
0198168420021 SSP MA 47,50

5 53034351 MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  
2906819 SSP PI 45,00

6 53024401 VANDERLEI EDMAR COELHO 2647838 SSP PI  
42,50

7 53012224 LUCAS GALVAO LOPES DE SOUSA  
1118892990 SSP MA 42,50

8 53015819 ANA VALÉRIA PINTO DE SOUZA 3.872.008  
SSP PI 40,00

8 CANDIDATOS

CARGO: 308 - FONOAUDIÓLOGO VAGAS: 1 CAD RESERVA:  
2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53021169 DENIZE ZAIRA VELOSO DE AZEVEDO 2949012  
SSP PI 45,00

2 53025784 ROSANNE MARIA DOS SANTOS SALES  
4564015 SSP PI 40,00

2 CANDIDATOS

CARGO: 313 - MÉDICO ORTOPEDISTA VAGAS: 1 CAD  
RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53015801 LEONARDO PIRES DE ARAUJO MESQUITA  
2248261 SSP PI 45,00

1 CANDIDATO

CARGO: 314 - MÉDICO PLANTONISTA VAGAS: 4 CAD  
RESERVA: 7

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53017811 NATÁLIO ALVES DE BARROS NETTO  
0176109420010 SSP MA 72,50

2 53013743 MAX FELIX EVANGELISTA 2173143 SSPI PI  
57,50

3 53028465 YANA DE SOUSA CRISPIM PAVAN  
0324282220060 Ssp MA 57,50

4 53020367 MAYKE FIGUEREDO MENDES DE CARVALHO  
2775779 SSP-PI PI 52,50

5 53029658 TIAGO TEIXEIRA MONTEIRO 0304837120061  
SESP MA 47,50

6 53037235 LIGYA RENATTA JUNIOR 12456101 SSP MT  
45,00

6 CANDIDATOS





CARGO: 315 - MÉDICO VETERINÁRIO VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53011716 FELIPE ANDRE CARVALHO LIMA DE SOUSA 197465620026 SSP MA 62,50

2 53017447 VANESSA EVANGELISTA DE SOUSA 0000671775960 SSP MA 60,00

2 CANDIDATOS

CARGO: 318 - NUTRICIONISTA VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53034082 JESSICA MORAES DE ARAUJO 2891578 SSP PI 75,00

2 53033817 DIANDRA CARVALHO DE SA NOLETO 0324701120060 SSP MA 72,50

3 53017481 WANESSA MORAES LOPES 2908042 Ssp PI 65,00

3 CANDIDATOS

CARGO: 320 - PSICÓLOGO VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53021061 ALUIZIO JOSE GONCALVES DE SOUSA 2010658 SSP PI 57,50

2 53013107 DENNYSE FERREIRA NOLETO 0235214620027 sspma MA 52,50

3 53002792 NAGILA PEREIRA E SILVA 0001125009990 SSP MA 52,50

3 CANDIDATOS

CARGO: 321 - PSICÓLOGO VAGAS: 2 CAD RESERVA: 4

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53020121 RAQUEL FERREIRA COELHO 3207348 SSP PI 60,00

2 53015444 PATRÍCIA CARVALHO MORAIS 0314960320065 SSP MA 60,00

3 53029836 JÉSSICA PEREIRA DUQUE 3.470.160 SSP PI 57,50

4 53026624 FRANCISCA DE CARVALHO NOLETO SILVA LIMA 285460943 SSP MA 55,00

5 53009924 KEZIA MOTA SÁ LIMA 0411405920109 SSP MA 47,50

6 53024796 VIVIANNE SOUSA SILVA 3044060 SSP-PI PI 47,50

6 CANDIDATOS

CARGO: 322 - QUÍMICO VAGAS: 1 CAD RESERVA: 2

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS

1 53015479 LIA RAQUEL MOURA SILVA 2615025 SSP PI 70,00

2 53015355 LORENNIA FONSECA 3024858 ssp PI 70,00

3 53018681 SILVANA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS 377149942 SESP MA 40,00

3 CANDIDATOS

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Código identificador: fddd395e98d3fbae1854fc77a9fd0ad8

### AVISO LEI 606/2018

**Lei Nº 606/2018**, de 17 de outubro de 2018. Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais no Município de São João dos Patos - MA e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica autorizada a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores e Protetores de Animais no Município de São João dos Patos - MA. § 1º - Por cuidadores e protetores, entende-se toda a pessoa física que, de forma frequente, cuide e/ou alimente animais comunitários, acolha animais de forma definitiva ou para intermediar adoção, recolhendo-os das ruas e providenciando os cuidados e procedimentos necessários para que os mesmo tenham sua saúde e integridade física restabelecida, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários. § 2º- Para que seja efetivado o cadastro como protetor ou cuidador, será necessária uma declaração emitida por um veterinário atuante no município, declarando que são praticadas pelo protetor ou cuidador, os atos previstos no parágrafo anterior. Art. 2º - O cadastro será feito junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do número de cadastro nacional de pessoas físicas do protetor ou cuidador, coletando dados pessoais, comprovante de endereço no município e assinatura no cadastro, bem como os dados completos do local de acolhimento dos animais, se houver. Parágrafo Único - Somente poderão ser cadastrados protetores ou cuidadores residentes em São João dos Patos - MA. Art. 3º - O cadastro dos protetores ou cuidadores junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem como finalidade dar-lhes e regulamentar o recebimento de benefícios dos programas públicos gratuitos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, relativos aos processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais que estejam sob os cuidados dos protetores ou cuidadores. Parágrafo Único - As cotas dos protetores ou cuidadores referentes aos serviços públicos mencionados no caput serão regulamentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Art. 4º - Os protetores ou cuidadores deverão manter em arquivo de fácil acesso, os laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos feitos, prontuário atualizado, carteira de vacinação e comprovante de castração de cada animal, para eventuais inspeções de rotina, por parte dos órgãos competentes. Parágrafo Único - Os registros a que se refere este artigo deverão ser disponibilizados para consulta sempre que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitar. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2018. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA Prefeita Municipal**.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 236f8f39acb892d7b5ce12419ac5d80e

### AVISO LEI 605/2018

**Lei Nº 605/2018**, de 17 de outubro de 2018. Dispõe sobre a

criação de Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Município de São João dos Patos - MA e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Município de São João dos Patos. Art. 2º - A Campanha consiste na promoção de seminários, publicidade, propagandas e ações com objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os malefícios causados pela Depressão Infantil e na Adolescência. Parágrafo Único - Fica facultada a colaboração de profissionais da área de psicologia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2018. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 0f5cfc08b643373a3bb8b6e9080ea060*

#### **AVISO LEI 604/2018**

**Lei Nº 604/2018**, de 25 de Setembro de 2018. AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei: Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, criar a Escola de Música no Município de São João dos Patos, objetivando apoiar e fomentar a atividade musical, através das ações especificadas nesta Lei. Parágrafo único: A Escola de Música do Município de São João dos Patos, a que se refere o caput deste artigo, terá como principal meta a formação musical, mediante as seguintes diretrizes: I - Possibilitar o acesso da sociedade a formação musical; II - Musicalizar crianças, jovens e adultos; III - Formar músicos; IV - Preparar os alunos para executar com eficiência instrumentos musicais. Art. 2º A Escola de Música do Município de São João dos Patos, para atender a seus objetivos, viabilizará as seguintes atividades: I - Cursos para alunos das redes de ensino e para a comunidade, bem como oficinas teóricas e práticas para professores da rede pública. II - Musicalizar, através de bandas rítmicas, conjunto de flauta doce coral infantil e juvenil. III - Oferecer cursos básicos de teoria musical, execução de instrumentos de corda, madeira e percussão, além de práticas de conjunto em fanfarras, bandas sinfônicas, orquestras e conjuntos populares. Art. 3º A Escola de Música do Município de São João dos Patos é parte da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, devendo o poder Executivo consignar em seu orçamento verbas destinadas para a garantia de suas atividades, bem como destinar espaços físicos adequados ao seu funcionamento. Art. 4º Fica ainda a Prefeitura Municipal autorizada a realizar parcerias, através de convênios, objetivando proporcionar os meios necessários para a manutenção das atividades da Escola. Art. 5º A Escola de Música do Município de São João dos Patos, terá a sua estrutura organizacional, didática e metodologicamente, física e

de pessoal definida na forma em que discrimina o anexo I desta Lei. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2018. **Gilvana Evangelista de Souza**, Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 294061cb70222767b36bf9932bb78fbb*

#### **AVISO LEI 603/2018**

**Lei Nº 603/2018**, de 25 de Setembro de 2018. Denomina a Casa dos Bordados Maria de Nazaré Oliveira Cruz (Naza) **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei: Art. 1º Fica denominada de "Casa dos Bordados Maria de Nazaré Oliveira Cruz (Naza)", a Casa dos Bordados localizada na Avenida Presidente Médici, localizada no Centro de São João dos Patos. Art. 2º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2018. **Gilvana Evangelista de Souza** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 1a4e3821d73a4d2b3e22bbc70a69ea96*

#### **AVISO LEI 602/2018**

**Lei Nº 602/2018**, de 14 de Setembro de 2018. *Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018 e dá outras providências.* **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: *Considerando o disposto no Inciso I, Art. 7º da Lei Federal 4.320/64 e § 8º, Art. 165 Constituição Federal. Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município São João dos Patos - MA para o exercício de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme a seguir: 1000.00.0.0 RECEITAS CORRENTE 11.21.3.1.0.0 TAXA DE UTILIZAÇÃO ÁREAS DOMÍNIO PÚBLICO - R\$ 50.000,00. Parágrafo Único - O crédito adicional especial cria dotação para Taxas de Utilização Áreas de Domínio Público Artigo 2º - De acordo com o disposto no Inciso II, § 1º e § 3º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a Anulação Parcial da Dotação abaixo: 1000.00.0.0 RECEITAS CORRENTES 1121.00.0.0 TAXAS PELO EXERC DO PODER DE POLÍCIA - R\$ 15.000,00 1300.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL 1321.00.0.0 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 1321.00.0.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - R\$ 35.000,00 TOTAL - R\$ 50.000,00 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.* **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2018. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 4da1d7a4fe65be553959ddd949f125d3*

#### **AVISO PORTARIA Nº 237/2018**

**PORTARIA Nº 237/2018. Exonerar Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Prefeitura de São João dos Patos, Estado do Maranhão, do Exercício de 2018, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, nomeado pela portaria nº 04/2018 do Exercício de 2018, do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. **Pregoeiro:** Jorge Luiz Brito Silva - (Servidor Efetivo Matricula nº 370); **Membros da Equipe de Apoio:** Maria da Guia Gonçalves Lisboa - (Servidor Efetivo Matricula nº 898); Laura Lima Barbosa Sousa - Membro (Comissionado Matricula nº 1268). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.** São João dos Patos - MA, 31 de dezembro de 2018.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: c66c726a115c31b02e43dca80dbd9cb1

#### AVISO PORTARIA Nº 236/2018

**PORTARIA Nº 236/2018. Exonerar os Membros da Comissão de Licitações - CPL, da Prefeitura de São João dos Patos, Estado do Maranhão, do Exercício de 2018, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93. **R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar os Membros da Comissão de Licitações, da Prefeitura de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Nomeados pela Portaria; 03/2018, composta pelos membros abaixo relacionados, para realizar Licitações no âmbito de toda Administração do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão e também efetuarem o cadastros de todas as empresas interessadas em fornecer material ou prestarem Serviços e é o responsável pelo Lançamento de documentação no Sistema SACOP do TCE - MA. **Membros:** Nielton de Freitas Queiroz - Presidente (Efetivo Matricula nº 752). Maria da Guia Gonçalves Lisboa - Membro (Efetivo Matricula nº 898); Laura Lima Barbosa Sousa - Membro (Comissionado Matricula nº 1268). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal** São João dos Patos - MA, 31 de dezembro de 2018.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: cc52c52831f2aa51f0ce1e57ac9c6b24

#### AVISO PORTARIA Nº 07/2019

**PORTARIA Nº 07/2019. Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, Para atuarem em Licitações na modalidade Pregão, para aquisições de bens e serviços, no âmbito da Prefeitura de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para o Exercício de 2019, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para o Exercício de 2019, composta pelos membros abaixo

relacionados, para realizar Licitações no âmbito de toda Administração do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Pregoeiro: Jorge Luiz Brito Silva - (Servidor Efetivo Matricula nº 370); Membros da Equipe de Apoio: Nielton de Freitas Queiroz - Membro (Servidor Efetivo Matricula nº 752); Arão Nolêto de Carvalho Neto - Membro (Servidor Efetivo Matricula nº 2086). Art. 2º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe da Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura técnicos da Área, para Auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data e terá validade até 31 de dezembro de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.** São João dos Patos - MA, 04 de janeiro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: eb183f55627f76903b75f1bbb0031d71

#### AVISO PORTARIA Nº 01/2019

**PORTARIA Nº 01/2019. Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para o Exercício de 2019, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto na § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93. **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Licitações, da Prefeitura de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para o Exercício de 2019, composta pelos membros abaixo relacionados, para realizar Licitações no âmbito de toda Administração do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão e também efetuarem o cadastros de todas as empresas interessadas em fornecer material ou prestarem Serviços e é o responsável pelo Lançamento de documentação no Sistema SACOP do TCE-MA. **Membros:** Maria da Guia Gonçalves Lisboa - Presidente (Servidor Efetivo Matricula nº 898); Nielton de Freitas Queiroz - Membro (Servidor Efetivo Matricula nº 752); Arão Nolêto de Carvalho Neto - Membro (Servidor Efetivo Matricula nº 2086). Art. 2º - O Presidente, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura técnicos da Área, para Auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019 e terá validade até 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.** São João dos Patos - MA, 02 de janeiro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: bb0e755c20765847a9206fe71b45c402

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

##### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. PMTF.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PMTF. DATA DA ABERTURA:** 25.01.2019 às 09h30min. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** 10.520/2002 e Decreto Municipal

nº 04/2017 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. (99) 3543 - 1160 ou gratuitamente no sitio tassofragoso.ma.gov.br; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 11 de janeiro de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: 95eb72027c8cf52d4477f7802caaca9f

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. CÂMARA MUNICIPAL.**

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001/2019 - CPL - Processo nº. 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. CONTRATANTE:** Câmara municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de combustível automotivo. Valor Total R\$ 36.230,00 (trinta seis mil duzentos trinta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019 - JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA- Vereador Presidente e AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: 788410ce7bcc704f134afc7aa96a8f0f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**PORTARIA Nº. 0057/2019**

**PORTARIA Nº. 0057/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FERNANDO BRITO DO AMARAL**, portador do **CPF nº 687.271.863-34**, Procurador Adjunto do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até Teresina/PI, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2019, para participar do curso INSS DIGITAL MÓDULO II a se realizar na cidade de Teresina/PI na escola do Legislativo Prof. Wilson Brandão.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: 55a8e61b66bb475232486b530fcb9c8

**PORTARIA Nº. 0053/2019**

**PORTARIA Nº. 0053/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **JOSÉ LUÍS CONCEIÇÃO COSTA**, portador do **CPF Nº. 444.678.263-00**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: 34048475ecbc3d88187a5fbf6deed019

**PORTARIA Nº. 0052/2019**

**PORTARIA Nº. 0052/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **WERDIANNA SANTOS CHAVES VASCONCELOS**, portadora do **CPF Nº. 024.502.143-48**, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: 86724b99e10a53ce645e525c13e3ad57



**PORTARIA Nº. 0054/2019**

**PORTARIA Nº. 0054/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANDRÉ ARLESSON HOLANDA LIMA**, portador do CPF Nº. **054.861.753-88**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: df749017ad0b5e3e4dd16370f7e99dab*

**PORTARIA Nº. 0055/2019**

**PORTARIA Nº. 0055/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JOSÉ LUÍS CONCEIÇÃO COSTA**, portador do CPF Nº. **444.678.263-00**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: ef737c4df004cf8e964d0008e7c663c3*

**PORTARIA Nº. 0059/2019**

**PORTARIA Nº. 0059/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JOSÉ FERREIRA**, portador do CPF Nº. **095.110.083-15**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 9c7f78c61be90946fa116a8e008eb908*

**PORTARIA Nº. 0051/2019**

**PORTARIA Nº. 0051/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAUJO**, portador do CPF nº **039.942.933-67**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até Chapadinha/MA, no dia 10 de janeiro, para levar paciente para a realização de hemodiálise no Hospital Macrorregional.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: a3bb6b1cd2ca875f01a748401f1f3af7*

**PORTARIA Nº. 0056/2019**

**PORTARIA Nº. 0056/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 306.087.403-49**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, no dia 10 de janeiro de 2019, para transporte de paciente cadeirante para retorno de consulta.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 226222b601c1209d956cc9a2eff42978*

**PORTARIA Nº. 0058/2019**

**PORTARIA Nº. 0058/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do **CPF nº 031.119.693-47**, Assessor Especial Nível I, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2019, para participar de reunião na Secretaria Estadual de Infraestrutura para tratar sobre a estrada que liga o Povoado Barro Duro ao Povoado Santo Hilário.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de janeiro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 8523bf59697822fd1cf60b5693b26081*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Félix de Balsas/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$: 112.096,00 (cento e doze mil e noventa e seis reais) **PARTES:** Secretária Municipal de Esporte, Sr Pablo de Tarso Gomes Costa e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA** CNPJ: 27.800.493/0001-09, sediada na Rua Antonio Jacobina nº 1104E, centro - Balsas/MA. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/2018 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2018. **FORO:** Fica eleito o Foro de Loreto/MA. **SIGNATÁRIOS:** Pablo de Tarso Gomes costa (Secretária Municipal de Esporte, pelo Contratante o Sro Kleiton Silva dos Santos, pelo detentor do Registro de Preços.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	V.Unit	V.Total
1	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	Und	300	Dalpont	R\$ 146,00	R\$ 43.800,00
2	BOLA FUTEBOL DE SALÃO	Und	20	Dalpont	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	BOLA DE VOLEI	Und	10	Wilson	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
4	APITO DE ARBITRO PLASTICO	Und	10	Rocket	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5	BANDEIRAS 0.70 x 1.20	Und	6	Band	R\$ 118,00	R\$ 708,00
6	CARTÕES AMARELOS	Und	6	Z.L.	R\$ 19,00	R\$ 114,00
7	CARTÕES VERMELHOS	Und	6	Z.L.	R\$ 19,00	R\$ 114,00
8	TENDA 3 X 3	Und	6	Nautica	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
9	BOMBAS	Und	10	Penalty	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	(PAR) REDE DE CAMPO OFICIAL	Und	8	Master	R\$ 402,00	R\$ 3.216,00
11	MEDALHAS	Und	500	Vitoria	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
12	TROFÉU 1º LUGAR	Und	2	Vitoria	R\$ 470,00	R\$ 940,00
13	TROFÉU 2º LUGAR	Und	2	Vitoria	R\$ 315,00	R\$ 630,00
14	TROFÉU 3º LUGAR	Und	2	Vitoria	R\$ 222,00	R\$ 444,00
15	TROFÉU PREMIAÇÃO	Und	30	Vitoria	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
16	(PAR) CHUTEIRAS	Und	300	Dry	R\$ 127,00	R\$ 38.100,00
17	(PAR) CANELEIRAS	Und	300	Angels	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 112.096,00 (cento e doze mil e noventa e seis reais)</b>

São Félix de Balsas/MA, 29 de novembro de 2018

*Publicado por: ALEX MARTINS SILVA*

*Código identificador: e48a562fdf28dc74d9f6fe45373a7b1d*

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cursos de Capacitação para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Félix de Balsas/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$: 218.615,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e quinze reais) **PARTES:** Secretária Municipal de Educação, Srª Graziela Janine Furtado de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Raimunda Zelia Pereira Bringel, Secretária Municipal de Saúde, Srª Jardeany da Silva Paiva e a empresa **SANTOS COELHO SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 30.716.102/0001-79, sediada na Rua Antonio Jacobina nº 1104, centro - Balsas/MA. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 020/2018 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2018. **FORO:** Fica eleito o Foro de Loreto/MA. **SIGNATÁRIOS:** Graziela Janine Furtado de Sousa (Secretária Municipal de Educação), Raimunda Zelia Pereira Bringel (Secretária Municipal de Assistência Social), Jardeany da Silva Paiva (Secretária Municipal de Saúde) pelo Contratante a Sr Kleiton Silva dos Santos, pelo detentor do Registro de Preços.

Fornecedor: SANTOS COELHO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.716.100/0001-79 Endereço: Rua Antonio Jacobina nº 1104, Centro - Balsas/MA. Representante: Kleon Siqueira dos Santos - CPF: 046.842.023-72				
<b>ITEM 1 Conferência Municipal de Assistência Social - Organização de Conferências</b>				
<b>1 Municipais na área de Assistência Social, bem como de delegados e conselheiros.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 4.400,00	RS 4.400,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	50	KIT	RS 24,00	RS 1.200,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 700,00	RS 700,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 6.810,00</b>
<b>ITEM 2 Palestra: Oratória: Comunicação, pessoal e auto estima</b>				
<b>autoestima - 30 pessoas - 8hrs</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 2.700,00	RS 2.700,00
Kit individual com: pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	50	KIT	RS 15,00	RS 750,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 700,00	RS 700,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 5.260,00</b>
<b>ITEM 3 Palestra / Oficina com psicólogo voltada para Assistente Social em temas relacionados a abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 3.600,00	RS 3.600,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	40	KIT	RS 55,00	RS 2.200,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 650,00	RS 650,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 7.560,00</b>
<b>ITEM 4 Curso de Empreendedorismo - Curso voltado para empreendedores atendidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - Zona Rural e Urbana, com ênfase para os pequenos produtores da Agricultura Familiar do PNAE.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 4.100,00	RS 4.100,00
Kit individual com: prancheta + caneta + bloco de anotações + crachá + apostila	30	KIT	RS 55,00	RS 1.650,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 7.290,00</b>
<b>ITEM 5 Curso de Liderança - Curso voltado para lideranças de bairros e comunidades atendidas no âmbito da Secretaria de Assistência Social</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 4.100,00	RS 4.100,00
Kit individual com: prancheta + caneta + bloco de anotações + crachá + apostila	30	KIT	RS 55,00	RS 1.650,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 7.290,00</b>
<b>ITEM 6 Curso de Segurança - Curso voltado para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, no eixo de emprego e renda, atendidos pela Secretaria de Assis. Social</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 4.500,00	RS 4.500,00
Kit individual com: prancheta + caneta + bloco de anotações + crachá + apostila	30	KIT	RS 55,00	RS 1.650,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 7.690,00</b>
Proposta para prestação de Serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa "Criança Feliz" no município de São Félix de Balsas - MA.				
<b>ITEM 1 Palestras para gestantes em preparação para o nascimento do bebê, com tema voltado para a prevenção de DST, Drogas, Tabagismo e Alcoolismo dentre outros no gravidez</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	2	UNID	RS 1.800,00	RS 3.600,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	50	KIT	RS 24,00	RS 1.440,00
Lanche	70	UNID	RS 8,50	RS 595,00
Locação de local para evento	2	UNID	RS 600,00	RS 1.200,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 6.835,00</b>
<b>ITEM 2 Capacitação "Pai Presente - AVASIS", voltada para Pais e Mães buscando o conscientização dos pais sobre a importância e direitos dos mesmos nos primeiros meses do bebê.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 3.300,00	RS 3.300,00
Kit individual com: pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	30	KIT	RS 15,00	RS 450,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 5.460,00</b>
<b>ITEM 3 Capacitação com atividades lúdicas e musical para as crianças, bem como orientações sobre saúde bucal e higiene dentro outros. Público: Crianças até 6 anos</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	2	UNID	RS 2.700,00	RS 5.400,00
Kit com: Creme, fio e escova dental, pente contornador, sabonete e creme de cabelo	150	KIT	RS 25,00	RS 3.750,00
Lanche e organizadores	200	UNID	RS 10,00	RS 2.000,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 11.750,00</b>
<b>ITEM 4 Capacitação de profissionais que atuam no acompanhamento de crianças em situação de vulnerabilidade no município em temas de proteção, cuidado e acompanhamento</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 3.700,00	RS 3.700,00
Kit individual com: pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	50	KIT	RS 15,00	RS 750,00
Lanche	70	UNID	RS 8,50	RS 595,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 5.845,00</b>
<b>ITEM 5 Capacitação de conselheiros tutelares, agentes de saúde, comunidade e demais profissionais, sobre ECA e prevenção de abusos sexuais a crianças no município.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 4.000,00	RS 4.000,00
Kit individual com: pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	30	KIT	RS 15,00	RS 450,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Organização do Evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 6.365,00</b>

<b>ITEM 6 Contratação de mão de obra para atividades de cadastramento de participantes, cadastramento de crianças e organização, controle e distribuição de lanches.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Instrutores e cadastradores	10	UNID	RS 400,00	RS 4.000,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 4.000,00</b>
Proposta para prestação de serviço de Capacitação de Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix de Balsas - MA.				
<b>ITEM 1 Curso de Relações Humanas e Ética profissional - Tem por objetivo estimular as relações humanas e a Ética do profissional da Saúde em relação ao seu trabalho.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 2.900,00	RS 8.700,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	20	KIT	RS 24,00	RS 2.880,00
Lanche	70	UNID	RS 8,50	RS 1.445,00
Locação de local para evento	1	UNID	RS 600,00	RS 1.800,00
Organização do evento	1	UNID	RS 850,00	RS 2.550,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 17.375,00</b>
<b>ITEM 2 Curso de Motivação Pessoal e Trabalho em equipe- Objetivo de motivar o servidor em relação a sua importância para o bem da sociedade e o trabalho em equipe</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	2	UNID	RS 3.000,00	RS 6.000,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	30	KIT	RS 24,00	RS 1.920,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Locação de local para evento	2	UNID	RS 600,00	RS 1.200,00
Organização do evento	2	UNID	RS 750,00	RS 1.500,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 11.300,00</b>
<b>ITEM 3 Curso de Atendimento ao Público - Capacitar todos os profissionais da saúde do município a cerca do bom e cortês atendimento ao público usuário do serviço.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 3.000,00	RS 9.000,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	30	KIT	RS 24,00	RS 1.920,00
Lanche	60	UNID	RS 8,50	RS 510,00
Locação de local para evento	3	UNID	RS 600,00	RS 1.800,00
Organização do evento	3	UNID	RS 850,00	RS 2.550,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 15.930,00</b>
<b>ITEM 4 Palestra relacionada a DST/ Aids e Drogas voltada para o público jovem do município.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 3.000,00	RS 6.000,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	200	KIT	RS 24,00	RS 4.800,00
Lanche	200	UNID	RS 8,50	RS 1.700,00
Locação de local para evento	2	UNID	RS 600,00	RS 1.200,00
Organização do evento	2	UNID	RS 850,00	RS 1.700,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 13.400,00</b>
<b>ITEM 5 Realização de pesquisa domiciliar feita por equipes compostas com no mínimo 1 auxiliar de saúde para mapear pessoas com necessidades especiais, e idosos portadores de hipertensão, obesidade e outras doenças que necessitem de cuidados especiais para apresentação de proposta de ação a agentes de saúde e equipes de PSF.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Equipe: Auxiliar + 3 entrevistadores	3	UNID	RS 3.300,00	RS 9.900,00
hospedagem + transporte e alimentação	15	KIT	RS 24,00	RS 360,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	100	KIT	RS 2,00	RS 200,00
Água	1	UNID	RS 4.200,00	RS 4.200,00
Consolidação de dados e elaboração de plano de trabalho	1	UNID	RS 4.200,00	RS 4.200,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 14.660,00</b>
<b>ITEM 6 Palestra com idosos e equipes do PSF sobre doenças relacionadas a terceira idade e importância de cuidados médicos e controles de taxas na terceira idade.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	RS 2.900,00	RS 8.700,00
Kit individual com: pasta, post-its, caneta, cartilha e crachá	250	KIT	RS 15,00	RS 3.750,00
Lanche	280	UNID	RS 8,50	RS 2.380,00
Locação de local para evento	2	UNID	RS 600,00	RS 1.200,00
Organização do evento	2	UNID	RS 800,00	RS 1.600,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 17.630,00</b>
<b>ITEM 7 Mesa temática para apresentação de dados da pesquisa realizada, bem como de outras percepções colhidas durante os eventos anteriores e proposição de ações.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	1	UNID	RS 3.900,00	RS 3.900,00
Kit individual com: Prancheta, caneta, bloco de anotações e plano de ação	10	KIT	RS 200,00	RS 2.000,00
Lanche	20	UNID	RS 8,50	RS 170,00
Locação de local para evento	2	UNID	RS 600,00	RS 1.200,00
Organização do evento	2	UNID	RS 600,00	RS 1.200,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 8.470,00</b>
Proposta para prestação de serviço de Capacitação de Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix de Balsas - MA.				
<b>ITEM 1 Formação Continuada de Professores com fornecimento de lanche e material didático e crachá. 02 turmas com 30 pessoas. 12hrs - ETAPA I</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	2	UNID	RS 2.450,00	RS 4.900,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	100	KIT	RS 24,00	RS 2.400,00
Lanche	105	UNID	RS 8,50	RS 892,50
Locação de local para evento	2	UNID	RS 2.000,00	RS 4.000,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 12.192,50</b>
<b>ITEM 2 Palestra: Oratória: Comunicação, marca pessoal, mercado de trabalho e autoestima. - 100 Pessoas - 12hrs</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	1	UNID	RS 4.100,00	RS 4.100,00
Kit individual com: pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	100	KIT	RS 15,00	RS 1.500,00
Lanche	105	UNID	RS 8,50	RS 892,50
Locação de local para evento	1	UNID	RS 700,00	RS 700,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 7.192,50</b>
<b>ITEM 3 Formação Continuada de Professores com fornecimento de lanche e material didático e crachá. 02 turmas com 30 pessoas. 12hrs - ETAPA II</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUNT</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
Consultoria Especializada - 01 instrutor + hospedagem + transporte e alimentação	2	UNID	RS 2.450,00	RS 4.900,00
Kit individual com: prancheta, pasta, caneta, bloco de anotação e crachá.	100	KIT	RS 15,00	RS 1.500,00
Lanche	105	UNID	RS 8,50	RS 892,50
Locação de local para evento	2	UNID	RS 700,00	RS 1.400,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>RS 8.692,50</b>



ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>Palestra para Pais e Educadores: O papel dos Pais em tempos de crise</b> <b>Proteger X Cuidar: Autocuidado como pré-requisito para educar.</b>				
	Consultoria Especializada - 01 instrutor e hospedagem + transporte e alimentação	3	UNID	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
	Kit individual com: pasta, caneta, papel para anotação e crachá.	100	KIT	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
	Lanche	105	UNID	R\$ 8,50	R\$ 892,50
	Locação de local para evento	1	UNID	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 7.192,50</b>
VALOR TOTAL DO REGISTRO				R\$ 218.615,00 (duzentos e dezotto mil, seiscentos e quinze reais)	

São Félix de Balsas/MA, 12 de dezembro de 2018

Publicado por: **ALEX MARTINS SILVA**

Código identificador: **1a54f127b706efb2bf6f57e69f9655df**

### PORTARIA Nº 264/2018

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 264/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de São Felix de Balsas do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. MARCIO DIAS PONTES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** o Sr. **RENATO DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 504.941.473-34, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico Contábil.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix de Balsas, em 31 de Dezembro de 2018.

**Marcio Dias Pontes**

Prefeito Municipal

Publicado por: **ALEX MARTINS SILVA**

Código identificador: **72119bbeb399ba692ffe3447eff03230**



**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)